

Informativo do SINPES - Sindicato dos Professores de Ensino Superior - 3º Grau Privado ANO XVI de Curitiba e Região Metropolitana JAN/DEZ 2021

E DITORIAL

NÃO BASTA SER DIDATA; É PRECISO PARECER DIDÁTICO

O SINPES inaugura essa nova etapa de luta pelamanutenção e ampliação dos direitos dos trabalhadoresnessestempossombriosquase medievaisemqueingressamoscomotimismo ecomaperfeiçoamentodesuaestratégiapara chegar onde o professor está.

Símbolo dessa nova postura é a mudança da denominação de seu jornal periódico. O principalinstrumentodecomunicaçãoentre o SINPES e a categoria que representa, os aquerridos e nem sempre compreendidos professores do ensino superior de Curitiba e da Região Metropolitana doravante deixa de se chamar Didata e passa a se denominar Didático.

Amudançadenomeinspira-senacélebrefrase proferidapor Júlio Cesar quando se divorciou de sua segunda mulher, Pompeia, em face da invasão de sua casa por parte de Públio Clódio Pulcrocomoaparenteobjetivodeseduzi-la:"A mulher de César não basta ser honesta, deve parecer honesta.

NestemomentodedesmantelamentodoEstado Social, pulverização dos direitos trabalhistas e previdenciários ede ameaça de desmonte da Justiça do Trabalho sob o falso pretexto de se criarem condições para a pavimentação de um progresso, de uma Justiça Social e de umamelhordistribuição de renda que jamais chegarão, o Sinpes não pode sedar a oluxo de continuar a ser apenas Didata.

É preciso que seja também Didático!

A organização da classe trabalhadora e a resistência contra os sofismas engendrados com o objetivo de aumentar a concentração derenda e consequentemente a penúria dos pobres e da classe média só vai ter sucesso se ganharmos a estratégica batalha da comunicação. E essa guerra só vai ser ganha se conseguirmos fazer com que as pessoas compreendamaimportânciaeanecessidade de cada passo dessa longa caminhada.

A percepção das artimanhas sedutoras que são constantemente apresentadas aos trabalhadoresea os eleitores em geral precisa ser diuturnamente desmascarada com a paciênciahistóricadequemtemconvicção de estar do lado certo.

Junte-se a nós, associe-se ao Sinpes e tenha certezadequearesistênciacontraacrescente concentração de renda promovida pelo governo Temer e chancelada por Bolsonaro passa

necessariamente pela articulação coletiva e pela politização de todos.

Não existem medidas individualistas capazes de barrar o crescente desmantelamento do Estado Social e a pulverização dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Prova disto é o teor da convenção coletiva que o Sinpes assinou recentemente com o Sinepe, com vigência entre setembro de 2018 e fevereiro de 2020. Numa quadra da História Sindical em que grande parte das entidades têm aceitado reduzir direitos históricos de seus representados em troca da sua própria sobrevivência, conseguimos obterimportantes

A regulamentação condigna do ensino à distância com a garantia de que atividades atualmente exercidas por artistas sejam reservadas exclusivamente por profissionaisda educação e do piso salarial idêntico ao piso salarial dos docentes que atuam na área presencial são pontos altos que merecem destaque.

Quandofizemosconcessões, como no casoda "rescisão parcial" obtivemos contrapartidas importantes, tais como estabilidade de emprego para os professores prejudicados. Dentrodeumavisão globaltai contrapartidas representam importantes avanços nas condições de trabalho.

Outra evidência de que estamos no caminho certo foi a batalha travada contra a PUCPR por ocasião da implantação à fórceps de vergonhoso "Plano de Cargos e Salários" com "CANATRA" e tudo.

Tantas foram as evidências da forte coação sofridapelosprofessoresdaPUCPRaoaderirem ao malsinado plano graças à marcação sob pressão feita pelo do Sinpes, que são grandes aschances de desmontares sabombarelógio afastando dos professores do PUCPR pela via judicial do estigma de terem passado a ser os docentesqueostentamaspiorescondiçõesde trabalho, dentre os milhares de professores do ensino superior de Curitiba e da região metropolitana.

Poressas e por outras é que de hoje em diante passamos a nos apresentar como Didáticos, tomandoocuidadoparanãodeixarmosdeser

Diretoria do Sinpes

Confira os destaques dessa edição do Didático:

Ações do Sinpes durante a pandemia de Covid-19

Nova Diretoria assume o sindicato

30 anos do Sinpes!

PUC tenta obrigar professores/ as a desistir de ações movidas pelo Sinpes

Unicuritiba: Atuação rápida do Sinpes reverte prejuízo

Fapi: Em reunião no MPT Fapi confirma desistência da proposta de contrato polêmico

Positivo: "Para quem trabalha na Positivo há duas certezas: Uma é que um dia vai morrer e a outra é que um dia vai ser demitido/a", diz docente

Unibrasil: Atos antissindicais do UniBrasil retiram aulas e salário de diretor do Sinpes

Quatro anos sem Surgik

Conheça as ações ajuízadas pelos Sinpes nos seus 30 anos.

Novembro de 2019

Sinpes e Sinepe assinam Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020

SinpeseSinepeassinaramnamanhãdestaterça-feira (05) a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020. Depois de aprovada por professores em Assembleia realizada na sededo Sinpesna noite desta segunda feira (04), a CCT, com vigência de 01/09/2018 a 21/02/2020, a caba de ser oficialmente publicada e pode ser acessada por meio do linkabaixo. Em tempos de negociaçõe sem que, normalmente a correção dos salários fica abaixo no INPC, o SINPES conseguiu um reajuste a cima do índice previsto para adatabase da categoria. En quanto avariação do INPC dos dozemes es que antecedem 01.02.2019 éde 2,88%, o SINPES conseguiu um reajuste de 3,56%. Essa diferença representa um índice superiorem 23,61% à variação do INPC.

Dentre as diversas novidades negociadas estão:

- Retorno da data base para o dia primeiro de março com garantia de reajustemínimo da variação do INPC para primeiro de março de 2020;
- Regulação condigna do ensino à distância com:
- a) Garantia de piso salarial idêntico ao estabelecido para o ensino presencial;
- b) Contratação de profissionais para atividades pedagógicas que tenham aderência, capacidade técnico-pedagógica e formação acadêmica de docente, vedando-se a utilização de artistas;
- c) Previsão de recebimento de hora-atividade para o professor que corrigir provas e/ou trabalhos ou preparar aulas e não receber com rubrica destacada para essas atividades;
- -Possibilidade de professore empregador "rescindirem parcialmente" o contrato de trabalho mediante pagamento de indenização proporcional equivalente à devida em caso de rescisão integral, observado o limite de 25% da carga horária praticada e, quando a redução for iniciativado empregador, estabilidade no emprego com carga reduzida por 12 meses mais garantia de preservação da carga reduzida por 18 meses se não houver rompimento do contrato;
- -Estabelecimento de contribuição negocial equivalente a 1 dia desalário do mês de novembro de 2019, com prazo de oposição por 15 dias pelo não associado.
- Respeito aos planos de cargos e salários estabelecidos



pelas diversas Instituição de Ensino desde que regularmente estabelecidos e que não contrariem os direitos garantidos pela convenção coletiva de trabalho assinada entre as partes nem outros instrumentos normativos ou normas legais aplicáveis aos professores abrangidos excetuando normas mais benéficas.

O ajuste negociado a respeito dos planos de cargos e salários das instituições de ensino constituimais uma ferramenta jurídica que será utilizada pelo Sinpes para retirar dos professores da PUCPRo ônus de seremos integrantes da categoria commenos direitos de todo o universo dos professores do ensino superior de Curitiba e da Região Metropolitana.

Acerejado bolo dos empregadores, nos sos quinquênios, foi mantida intacta sem qualquer limitação.

No entender do Sinpes a manutenção dessa conquista desautoriza a restrição em apenas três quinquênios imposta pelo Grupo Marista exclusivamente para os professores da PUCPR!

Todos os demais direitos sociais, incorporados historicamente ao patrimôniojurídicodosprofessores, forampreservados para atotalidade dos integrantes da categoria, no âmbito territorial do Sinpes.

Confira a nova CCT no link:

https://sinpes.org.br/site/convencao-coletiva-detrabalho-2018-2020/



DIDÁTICOéuminformativodoSinpes-Sindicato dos Professores de Ensino Superior – 3 º grau Privado de Curitiba e Região Metropolitana. End:RuaMarechalDeodoro,869,sala606-Curitiba – Paraná / Fone: (41) 3225-1041 www.sinpes.org.br | sinpes@sinpes.org.br comunicacao@sinpes.org.br CONSELHO ADMINISTRATIVO Presidente: VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI Vice-Presidente: ILDA LOPES WITIUK Secretário-Geral:CLAUDIOHENRIQUEDECASTRO Primeira Secretária: MARIA HELENA LEVISKI ALVES Tesoureiro Geral: BERNARDO KESTRING PrimeiroTesoureiro: FREDY ESTUPINAN CARANZA Diretor de Negociações Coletivas: EDSON FRANSCISCO STEIN Primeira Suplente Da Diretoria: SIMONE CRISTIANE HUBERT Segundo Suplente Da Diretoria: CARLOS MAGNO **ESTEVES VASCONCELLOS** Terceiro Suplente Da Diretoria: PAULA TALITA COZERO Ouarta Suplente Da Diretoria: REGINA PAULISTA **FERNANDES REINERT** Ouinto Suplente Da Diretoria: CEZAR BUENO DE LIMA

Sexto Suplente Da Diretoria: SIDNEI RINALDO **PRIOLO FILHO** Sétima Suplente Da Diretoria: SANDRA NODARI ROMANO CONSELHO FISCAL Primeiro Titular Do Conselho Fiscal: LUIZ ALBERTO DE SOUZA ALVES Segundo Titular Do Conselho Fiscal: LUIS ALEXANDRE CARTA WINTER Terceiro Titular Do Conselho Fiscal: LUIZ CARLOS BALCEWICZ Primeira Suplente Do Conselho Fiscal: **NEUSA VENDRAMIN VOLPE** Segundo Suplente Do Conselho Fiscal: WAGNER ROCHA D ANGELIS Terceiro Suplente do Conselho Fiscal: VITORIO SOROTIUK Jornalista Responsável: José Pires - MTE: 0012119/PR comunicacao@sinpes.org.br.

Diagramação: José Pires Conselho Editorial: Valdir Perrini, Ilda Witiuki, Sandra Nodari, Queila Monteiro. Periodicidade: Semestral Tiragem: 8 mil exemplares Distribuição: Gratuita e Dirigida

Os nomes de algumas fontes de informação são mantidosemsigiloparaevitarrepresáliasporparte dasinstituiçõespatronais, deacordocomopreceito constitucional que protege o sigilo da fonte.

Artigosdeautorianãotraduzemnecessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate e de refletir as diversastendênciasdepensamentocontemporâneo. Ojornalrecebeemfluxocontínuoassugestõesde pautaenviadaspormembrostitularesdadiretoria doSinpes,asquaissãoapuradaspelareportagem.

Boicote ao Sindicato prejudica dezenas de ações coletivas pendentes e futuras

O direito de oposição do não associado ao pagamento da chamada contribuição negocial ou taxa de reversão fazia sentido nos tempos da contribuição sindical obrigatória. Como todos já custeavam o funcionamento da entidade sindical com um dia do seu salário no mês de março, era justo que o não associado pudesse optar pelo não pagamento dessa contribuição.

Com o fim da contribuição sindical obrigatória o recolhimento da contribuição negocial por todos os integrantes da categoria beneficiados com a Convenção Coletiva de Trabalho passa a ser medida de equidade e de Justiça a fim de que os não associados não se beneficiem às custas dos associados.

Por falta de compreensão de como as coisas efetivamente acontecem, os tribunais têm entendido que mesmo depois do fim da contribuição sindical obrigatória subsiste essa possibilidade de oposição pelos não associados

Daí porque vem ganhando fôlego tese que restringe os benefícios obtidos pelo sindicato exclusivamente aos seus associados. O Sinpes repudia esse posicionamento!

Isso porque representa a renúncia à prerrogativa de representação de toda a categoria, conferida pela Constituição Federal, o que enseja a precarização de contratos de milhões de trabalhadores, fortalecendo ainda mais a concentração de renda.

Assim como a violência não se combate prioritariamente com mais violência, também a falta de politização dos que decidem "poupar" um dia por ano de seu salário em detrimento dos seus interesses individuais e coletivos não deve ser enfrentada com falta de politização ainda maior, que apequena as prerrogativas sindicais.

Constitui-se uma das funções precípuas de um sindicato conscientizar a todos que o exercício do direito de oposição é um tiro no pé!

Entretanto, na hipótese de ser expressiva a quantidade de professores que venham a se recusar ao pagamento da contribuição negocial, faltarão recursos para que o Sinpes continue prestando os serviços que vem a todos os integrantes da categoria indistintamente. Seremos compelidos, a contragosto, em consequência dessa falta de recursos, a deixar de promover a execução de sentenças obtidas em favor dos não associados que se recusarem a contribuir nas inúmeras ações ajuizadas como substituto processual de todos os integrantes da categoria.

Essas ações podem ter seu conteúdo checado no site eletrônico do Sinpes no ícone "ações judiciais". Muitas delas, já encerradas, já reverteram em valores expressivos aos integrantes da categoria!

Existem ações pendentes ajuizadas contra praticamente todas as instituições de ensino superior. Versam, dentre outros assuntos, sobre:

- Salários não pagos;
- Multas convencionais em face de salários em atraso;
- Não recolhimento de FGTS;
- Nulidade de alterações nos planos de saúde;
- Irregularidade do estabelecimento de ensino modular;
- Restabelecimento de férias condignas;
- Pagamento dos intervalos de recreio como horas extras;
- Adicional noturno pelo trabalho após 22h00min;
- Reflexos de horas aulas lecionadas para a pós-graduação em repousos remunerados, férias, gratificações de férias, 13°s salários e FGTS.
- Diferenças salariais em face de pagamento abaixo do piso salarial;
- Anulação do TACH ("Termo de Ajuste de Carga Horária");
- Extensão das horas complementares da PUC para os que lecionam 40 horas;
- Extensão das Gratificação de Resultados pagas apenas à cúpula da PUCPR a todos os professores com base no princípio da Isonomia.

Até o final do ano o Sinpes pretende ajuizar dezenas de ações contra todas as instituições de ensino privado pleiteando o direito ao recebimento como horas extras dos intervalos de recreio, conforme jurisprudência pacífica no Tribunal Superior do Trabalho. Mais adiante, tenciona reverter a implantação de planos de cargos e salários prejudiciais aos professores, anular a adesão forçada a câmaras de arbitramento, bem como ressarcir prejuízos sofridos com a supressão ou não pagamento do pagamento do "Trabalho Discente Efetivo". Além de outras ações coletivas viáveis que forem informadas ao SINPES pelos interessados.

Essas ações certamente já recompuseram ou recomporão a massa salarial dos professores em valores bem superiores a esse único dia de salário por ano de trabalho deliberado em assembleia.

Professor do Ensino Superior não associado ao Sinpes: não permita que por falta de recursos seu sindicato deixe de executar as inúmeras decisões judiciais que já obteve e obterá favoráveis à integralidade dos professores da categoria, deixando prescrever seus sagrados direitos. Diretoria do Sinpes

Jurisprudência pacífica no TST, que garante aos professores o recebimento dos intervalos de recreio como extras

"AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS EM RECURSO DE REVISTA. JORNADA DE TRABALHO. PROFESSOR. INTERVALO ENTRE AS AULAS. RECREIO. TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. INEXISTÊNCIA DE CONTRARIEDADE ÀS SÚMULAS 118 E 126 DO TST. A jurisprudência firme e notória do TST é a de que constitui tempo à disposição do empregador o intervalo entre aulas para recreio, de modo que o professor tem direito ao cômputo do respectivo período como tempo de serviço, nos termos

do art. 4o da CIT, não se cogitando, portanto, de contrariedade pelo acórdão embargado às Súmulas 118 e 126 do TST, por haver o acórdão regional concluído que a reclamante não se encontrava à disposição da reclamada, porquanto se trata de questão jurídica. Agravo interno a que se nega provimento." (Ag-ERR- 994-28.2012.5.09.0003, Relator Ministro: Márcio Eurico Vitral Amaro, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, DEJT 08/03/2019 – grifo acrescido);

"EMBARGOS. RECURSO DE REVISTA. INTERPOSIÇÃO NA VIGÊNCIA DA LEI No 13.015/2014. PROFESSOR. INTERVALO ENTRE AULAS CONSECUTIVAS (RECREIO). TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. PROVIMENTO. 1. Esta colenda Corte Superior possui o entendimento de que o intervalo entre as aulas consecutivas ministradas pelo professor, conhecido como "recreio", traduz tempo à disposição do empregador e, como tal, deve ser computado na jornada de trabalho do professor. Precedentes desta egrégia SBDI-

1 e das Turmas. 2. Recurso de embargos de que se conhece e ao qual se dá provimento." (E-RR-1912000-74.2009.5.09.0009, Relator Ministro: Guilherme Augusto Caputo Bastos, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, DEJT 01/09/2017 – grifo acrescido);

"EMBARGOS EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE REVISTA. JORNADA DE TRABALHO. PROFESSOR. INTERVALO ENTRE AS AULAS. RECREIO. TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR. Constitui tempo à disposição do empregador o intervalo entre aulas para recreio, de modo que o professor tem direito ao cômputo do respectivo período como tempo de serviço, nos termos do art. 4o da CLT. Embargos de que se conhece e a que se dá provimento." (E-ED-RR-49900-47.2006.5.09.0007, Relator Ministro: Márcio Eurico Vitral Amaro, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, DEJT 12/09/2014 – grifo acrescido).

Novembro de 2019

Quatro anos sem Surgik



CamileSilvaNóbrega-ProfessoraUniversitária,Advogada.MestraemDireitoConstitucional.EspecialistaemDireitoProcessual Civil e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Autora do livro Direito Empresarial e Societário, Editora Inter Saberes. 2ª edição | E-mail: prof.camile@gmail.com

O fenômeno do assédio moral vem ganhando corpo no Brasil a partir do ano 2000 com trabalhos científicos e a feitura de legislação sobre o tema. No entanto, ousa-se afirmar que o assédio é tão antigo quanto as relações de trabalho. São fenômenos psicossociais que os profissionais, principalmente da educação, enfrentam no seu cotidiano.

O convívio docente com este fenômeno do assédio é uma questão extremamente complexa que envolve aspectos trabalhistas, sociais, jurídicos, familiares e principalmente de saúde física e mental.

Por que esse assunto vem tomando tanta intensidade nos últimos tempos? No caso específico dos docentes, como justificar que os mesmos são expostos a situações humilhantes e constrangedoras e de forma repetitiva e prolongada pela própria comunidade acadêmica?

Em tempos de ascensão do fascismo como estimular os profissionais da educação a conhecer, estudar a legislação, em especial, como engajar os sindicatos da categoria nessa luta. Decerto esse é o grande desafio sindical.

Dentro dessa perspectiva, entende-se que a falta de conhecimento sobre o assédio, bem como a falta de mobilização da categoria são fatores que estimulam esse fenômeno, que não ocorre apenas entre a vítima e seus agressores superiores hierárquicos. É possível ocorrer também entre vítima e agressor que pertencem ao mesmo cargo ou função, como também por parte do corpo discente. Sim, os alunos também praticam assédio contra os professores!

Registre-se, inicialmente, que a participação do sindicato é fundamental como efeito de conscientização do fenômeno do assédio. Como já foi dito, trata-se de um fenômeno tão antigo quanto as relações de trabalho, mas no Brasil só ganhou notoriedade acadêmica a partir de agosto de 2000

com o livro de Marie France Hirigoyen "Harcèlement Moral: la violence perverse au quotidien".

A autora verifica que o assédio moral se refere a um comportamento permanente, comum, destrutivo, distanciado daquele fato isolado (discussão ou atrito) que ocasionalmente ocorre entre os indivíduos em uma organização. Nessa obra foi analisado o sofrimento da vítima e a importância em se defender.

No ambiente docente, a mais conhecida "síndrome de Burnout" vem preenchendo a literatura jurídica e psicossocial. Refere-se ao esgotamento físico e mental do docente. Essa expressão em inglês significa "to burn out" (queimar por completo), também chamada de síndrome do esgotamento profissional; foi assim chamada pelo psicanalista nova-iorquino Herbert J. Freudenberger, após constatá-la em si mesmo, no início dos anos 1970. Algo que chegou ao seu limite, com grande comprometimento físico ou mental, uma verdadeira exaustão emocional. Essa definição parece ter sido feita para você, professor(a)?

Os indicadores são ainda mais preocupantes nesse espaço docente, quando se lê o artigo dos psicólogos Herbert Freudenberger e Gail North, os 12 estágios da síndrome de burnout. São eles, resumidamente:

- Necessidade de se auto afirmar: É aquela necessidade de mostrar que você sabe fazer o que está fazendo, ou seja, aquela compulsão em demonstrar o seu próprio valor;
- Dedicação intensificada Não delegar tarefas, não reconhecer que precisa de ajuda, necessidade de mostrar que é imprescindível, ou seja, checar e-mails e mensagens antes de dormir, trabalhar finais de semana (sem que seja pedido pela chefia) etc, são alguns dos sinais;

- **Descaso com as próprias necessidades** Dedicarse somente ao trabalho, abrir mão de lazer e amigos, aquela chamada "renúncia heroica" em nome das atividades laborais:
- Recalque de conflitos Pode perceber que algo não vai bem, mas prefere não tomar conhecimento; podem aparecer os primeiros sintomas físicos;
- **Reinterpretação de valores:** A pessoa torna-se muito diferente do que costumava ser. Quem era alegre e dinâmico torna-se apático e medroso. As alterações são óbvias e podem ser notadas pela família e amigos;
- Negação de problemas Predomina a intolerância, torna-se exigente com os demais. Revela comportamentos de cinismo e agressão. Dificuldades são atribuídas à falta de tempo e não ao problema que está enfrentando;
- **Recolhimento** Redução de contatos sociais, no trabalho faz o estritamente necessário, pode iniciar o uso de drogas e álcool;
- Mudanças de Comportamento Passam de ativos para apáticos, atribuem a culpa ao mundo ao seu redor.
 Interiormente se sentem cada vez mais inúteis;
- **Despersonalização** Rompe o contato consigo mesmo. O seu valor e dos outros fica afetado. O funcionamento é mecânico, faz por fazer;
- Vazio interior Sensação de vazio interior cada vez mais forte. Intensifica atividades para não se dar conta do vazio interior, pode ser caracterizado por compulsão;
- Depressão Se torna indiferente, sem esperança, negativo, sem perspectiva. A vida perde o sentido;
- **Síndrome do Esgotamento Profissional** Há um colapso mental e físico, assim como pensamentos suicidas. Se você chegou até aqui, Professor(a) e se encaixou, precisa de ajuda médica e psicológica imediata. Afinal, os 12 estágios enumerados nesse artigo, demonstram claramente que a pessoa incorpora a cultura do "aguenta mais um pouquinho" e isso pode ser fatal.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) um suicídio ocorre a 40 segundos no mundo. Em 2016, a OMS registrou 13.467 mortes por suicídio no Brasil, sendo que 90% dos casos poderiam ter sido evitados com métodos de prevenção. Nesse sentido, os Sindicatos exercem um papel fundamental, ou seja, o sindicato é espaço de organização e pode ser utilizado como instrumento de prevenção para o abuso do assédio moral no cotidiano docente.

Por meio de debates e discussão sobre o tema, os sindicatos podem ceder o seu espaço criando estratégias para estimular o conhecimento sobre o assédio, mas também estimular o saber pensar do professor (a). Nesse sentido, a melhor forma de prevenir a Síndrome de Burnout e o assédio moral são estratégicas que diminuam o estresse e a pressão no trabalho. Uma equipe multidisciplinar (médicos, psicólogos, advogados) disponível nas entidades sindicais é o primeiro passo para o conhecimento e consciência do tema, para se evitar o desenvolvimento da doença, assim como ajudam a tratar sinais e sintomas logo no início.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, RICARDO. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 2^a edição. Boi Tempo, São Paulo, 2000.

BARRETO, MARIA. Uma Jornada de Humilhações - Dissertação de Mestrado em psicologia social, PUC, São Paulo, 2000.

BOFF, LEONARDO. Brasil - Concluir A Refundação Ou Prolongar A Dependência? Editora Vozes, São Paulo, 2018

FREUDENBERGER, Herbert e Gail North Educação: carinho e trabalho. Vozes, Petrópolis, 1999.

HRIOGOYEN M.F Assédio Moral: a violência perversa do cotidiano. Editora Bertrand do Brasil, São Paulo, 2000

ILYA PRIGOGINE & ISABELLE STENGERS- A nova aliança: Metamorfose da ciência. Editora Universidade de Brasília, 1984.

MARTINS, SERGIO PINTO. Assédio Moral no Emprego 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p.22



F

Asfalto novo em toda cidade

Por Claudio Henrique de Castro – Secretário Geral do Sinpes. Publicado originalmente no site Contra Ponto (contraponto.jor.br)

Reza a Constituição que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (art. 37, §1°).

Em Curitiba nos deparamos com placas oficiais que dizem que: "Asfalto novo em toda cidade". Este tipo de propaganda se espalha por diversos pontos, menos nas ruas que não tiveram o seu asfalto recapado e nem terão. Os usuários-consumidores da cidade têm direito à boa-fé da administração municipal (Lei 13.460/2017).

Neste caso se a cidade toda está sendo asfaltada, por quais razões muitas ruas ainda estão esburacadas? E continuarão mesmo após as eleições do ano que vem.

As propagandas eleitorais pagas com recursos públicos são uma constante nas administrações municipais, estaduais e da união.

O artigo da Constituição não é obedecido e a justiça eleitoral nunca deu a devida importância ao desvio de finalidade da publicidade oficial, há artimanhas legais que burlam a Constituição.

Resultado: com o pretexto de informar, ocorre a

publicidade de obras de forma a exaltar a administração de plantão que pretende ser reeleita e se beneficia das verbas publicitárias oficiais.

Em resumo, há a gastança em publicidade oficial, sempre nos anos que antecedem as eleições.

Onde estão as campanhas, realmente, de caráter educativo de que fala a Constituição?

Maçanetas de pinhões, propaganda enganosa de obras e tudo mais que poderia redundar em ações de improbidade, cardápios oficiais com pratos requintados pagos com dinheiros públicos caracterizam o desvio de finalidade, mas acabam sumindo do noticiário, que também se alimenta das verbas oficiais e, nesta parceria público-privada, que ocorre em todo Brasil, reelegem os mesmos personagens políticos, mantendo as nossas elites do atraso.

Passamos no Brasil por um constitucionalismo anedótico (Zagrebelsky), no qual direitos e deveres se transformaram em piadas, desde um procurador tresloucado até personagens que sempre sorriem e, sem papas na língua, dizem e desdizem o que pensam, mas se mantém no poder, sem a correta aplicação dos recursos públicos aos fins constitucionais a que se destinam.

Sinpes Participou do 47º Congresso da UPE

No dia 14 de setembro, no campus Rebouças da Universidade Federal do Paraná (UFPR), integrando uma intensa programação de 12 debates com eixos voltados para Educação, o presidente do SINPES, Valdyr Perrini, foi o debatedor no Grupo de Trabalho das Universidades Privadas durante o 47º Congresso da União Paranaense dos Estudantes (UPE).

O debate começou às 9 h e teve como tema Educação não é Mercadoria — A mercantilização e desnacionalização da educação superior no Brasil. Dele participaram as professoras Jussara Moreira e Karolyne Mendes, assim como inúmeros acadêmicos de instituições privadas, a maioria deles beneficiários do FIES e do PROUNE, preocupados com o esvaziamento destes programas que vem sendo anunciado pelo Governo Federal.

O debate teve como eixo principal uma reflexão histórica sobre as consequências da supressão de verbas públicas para os alunos da rede particular de ensino superior, com ênfase na precarização dos direitos dos professores e consequentemente da educação como um todo. A título de exemplificação o Presidente do Sinpes fez uma breve análise das dificuldades sofridas por alunos e professores das duas principais universidades privadas do Estado do Paraná.

O Congresso

Aconteceu nos dias 13, 14 e 15 de setembro. O CONUPE é o fórum máximo de deliberação estudantil no estado do Paraná e neste ano reuniu mais de 500 estudantes na cidade de Curitiba em uma agenda que envolveu, além da atividade política, um festival de cultura e arte e uma homenagem ao agora centenário Palácio dos Estudantes.

O congresso pautou os próximos objetivos de toda rede estudantil universitária bem como elegeu a nova direção da entidade para o Biênio 2020-2022. Os estudantes que participaram da atividade e votaram nas eleições da UPE foram escolhidos para representar as universidades através de eleições diretas que aconteceram durante o primeiro semestre em mais de 70% das universidades da rede pública e particular de todo Paraná.

Nesta edição, que teve como tema central "Para que amanhã não seja só um ontem com um novo nome", a UPE promoveu uma reflexão histórica sobre as universidades que passam por mais uma tentativa de desmonte e precarização, assim como aconteceu em 1968 quando os estudantes unidos venceram a luta contra a cobrança de mensalidade nas universidades públicas.

EVANGÉLICA

Importante Vitória do Sinpes no STJ

No último dia 22 de agosto o Sinpes e professores da Faculdade Evangélica obtiveram importante vitória no Superior Tribunal de Justiça em Brasília. A Ministra Nancy Andrighi extinguiu conflito de competência nos processos envolvendo a Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba (SEB), revogando medida liminar anteriormente concedida que suspendia "a prática, pelo Juízo Trabalhista, de atos que impliquem constrição no patrimônio do suscitante, inclusive liberação de crédito aos exequentes".

Trocando em miúdos, essa liminar colocava em dúvida até mesmo a execução de decisões já proferidas, mas ainda não implementadas na esfera trabalhista, tais como a necessidade de individualização e pagamento do FGTS devido aos professores da Faculdade Evangélica.

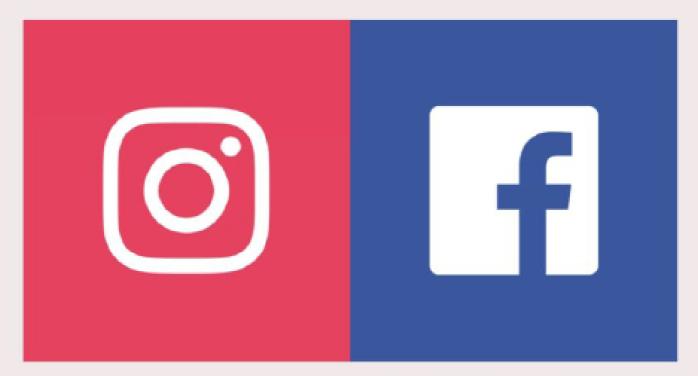
Com a extinção do conflito de competência, por ora, os processos trabalhistas retomam o seu andamento natural naquela Justiça Especializada, devendo ser adotadas as providências necessárias para o pagamento dos depósitos de FGTS devidos aos docentes em obediência à determinação proferida pelo Juiz da 9ª Vara do Trabalho antes mesmo da apreciação do pedido de insolvência por parte da Sociedade Evangélica Beneficente perante a 17ª Vara Cível de Curitiba. Contra essa decisão a SEB interpôs agravo interno, pendente de julgamento no STJ.

Segundo petição protocolada pelo Sinpes no âmbito da primeira instância da Justiça Comum, a pretensão de insolvência formulada pela SEB não passa de mais uma artimanha para não honrar a integralidade de seus débitos trabalhistas.

Isto porque uma vez abstraídas as dívidas referentes ao PROSUS, assumidas pela sucessora, os demais débitos existentes são perfeitamente passíveis de serem quitados com o valor da arrematação do Hospital Evangélico e da Faculdade Evangélica.

Nesse quadro o Sinpes aguarda a rejeição do pedido de auto insolvência protocolado pela Sociedade Evangélica Beneficente e o prosseguimento do pagamento das dívidas trabalhistas na medida em que as parcelas do preço pago pela arrematante são depositadas na esfera trabalhista.

Estamos também no FaceBook e no Instagram



Instagram: @sinpesassim Fan Page: SINPES -Sindicato dos Professores de Ensino Superior

#SinpesAssim

Preconceito Sofrido

Andréa Alves Sá, Doutora em Direito Civil e Direito das Relações Sociais, ingressou no corpo docente da Universidade Positivo em setembro de 2017. Começou lecionando Direito Civil I, que na UP se chama "Pessoas, Bens e Negócios Jurídicos". No ano seguinte dedicou-se a ensinar nas turmas do 4º ano a disciplina de Relações Patrimoniais em duas turmas noturnas, permanecendo com uma matutina de Direito Civil I. Além disso, orientava alunos no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e duas monitorias. Nada de mais para quem é docente há 40 anos. Mal sabia Andréa ao ser contratada que enfrentaria na UP seu maior desafio como profissional docente.

Em meio à rotina agitada das aulas, a professora, aos poucos, começou a perceber comentários de seus alunos com relação às roupas que ela usava. "Certa vez, quando cheguei na sala vestida com um blazer, um dos estudantes ironizou: 'hoje sim a senhora está bonita', conta. O estilo de vestir era combustível para o preconceito, que ficou mais evidente com o passar dos meses: os alunos chegavam a recomendar "promoções de casacos" de quando em quando.

Os comentários relativos às roupas, porém, foram apenas o ponto de partida de uma rotina de preconceito e de racismo velado sentidos por Andrea. Um período muito difícil pelo qual passou e que prejudicou sua saúde física e mental, como revela a docente. "A discriminação é um crime que se difere dos outros essencialmente pela sutileza com que é cometida, principalmente nas relações de trabalho, que implicam sempre em uma situação de poder".

Conivência da UP

A situação piorou depois da primeira prova. Os estudantes pediram que suas representantes conversassem com a professora. Durante a conversa, o preconceito ganhou corpo. "Elas começaram dizendo: professora, sabe como é, a senhora é diferente, tem sotaque do Rio, tem um jeito diferente, os alunos de Curitiba são complicados". Apesar de ter imediatamente avisado a Coordenação do Curso de Direito dos fatos ocorridos a propósito dos estereótipos de que foi vítima, não foi levada a sério pelos seus superiores. A perseguição sentida pela professora, e promovida pelos alunos com a conivência da instituição de ensino superior, atingiu seu clímax quando de viagem internacional realizada no primeiro semestre de 2018. Embora sua ausência tivesse sido previamente comunicada aos alunos e à Coordenação do Curso, essa última alertada antes mesmo da contratação da professora, os estudantes a acusaram de faltar aula sem aviso.

Isso apesar da própria Andréa ter sido encarregada de promover e noticiar aos alunos e aos seus superiores a existência de cronograma de substituição por professores da casa, conforme lhe foi orientado.

Para sua surpresa, por ocasião de seu retorno, diante dos estudantes, os coordenadores agiram como se não tivessem sido avisados delegando a "tarefa de acalmar os alunos" à própria professora assediada.

A omissão dos coordenadores do Curso de Direito da Universidade Positivo foi tamanha que uma aluno viuse estimulado a entrar na Justiça contra a professora e contra a instituição de ensino alegando que havia sido desrespeitado. Como era de se esperar a ação foi julgada improcedente, mas causou profundo abalo moral à professora, que teve que contratar por sua própria conta e risco escritório de advocacia para defende-la das injuriosas acusações.

Ao retornar para lecionar no segundo semestre letivo de 2018 foi impiedosamente demitida em clara represália contra pedido de providências formal contra os preconceitos e discriminações que sentia em face dos fatos acima relatados.

A Sindicância

Ao mesmo tempo em que demitiu a reclamante, a Universidade Positivo deu início a uma sindicância instaurada supostamente para apurar as denúncias trazidas por ela.

Diante da parcialidade do termo de instauração da sindicância e do fato da empregadora ter antecipado os efeitos das diligências ao demitir a Professora Andrea, antes mesmo de qualquer conclusão da comissão encarregada de tratar da questão, ficou evidente que as providências formalmente adotadas não passaram de uma encenação.

Andréa e seus advogados só tiveram acesso à cópia dos depoimentos ouvidos por determinação judicial, mais de um ano depois de ter sido "concluída" a sindicância. Nem mesmo as cópias dos depoimentos das testemunhas indicadas por Andréa foram entregues pela comissão de sindicância à professora, como bem determinam as regras processuais vigentes. O resultado foi o óbvio: a comissão decidiu que não ocorreu nenhum tipo de discriminação.

Ao que tudo indica, alguns alunos da UP não aguentaram



ver uma pessoa negra, da mesma cor de sua empregada doméstica e de sua babá, ser doutora em Direito Civil e ministrar aulas e avaliações voltadas para lhes aguçar o senso crítico. E contaram com a conivência da empregadora nesse modo de pensar e de proceder.

Apesar da Lei 12288/2010, em seu artigo primeiro, determinar que as ações afirmativas e os programas e medidas especiais adotados pelo Estado devem ser adotados também pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades desconhecem-se condutas nesse sentido em instituições de ensino privadas com relação à contratação de professores negros e pardos.

Adoecimento

A situação acima descrita fez Andrea adoecer. Teve problemas com pressão alta e desenvolveu um quadro de depressão. Quando percebeu que estava sendo processada por um estudante, desabou. Choro, insônia, dias sem dormir e a vontade de não levantar da cama. Havia se deparado com algo que nunca imaginou viver nos seus 40 anos de docência.

Hoje Andréa está desempregada, e como tem 55 anos de idade nem procura mais emprego. É chamada de "desalentada" pelo IBGE. "Tanto estudo para nada. Para terminar assim", lamenta.

Justiça

Com o objetivo de reparar a injustiça sofrida Andréa move uma ação contra a UP em que pretende indenização pelos danos morais sofridos, assim como decretação da nulidade da despedida discriminatória sofrida com condenação da empregadora a reintegrá-la ao emprego.

Andréa nem visita mais Curitiba e, ainda se curando das feridas geradas pelos episódios traumáticos vividos na Positivo.

Aos que indagam, intrigados, por que diante de tanta opressão sofrida ainda pleiteia seu retorno à condição de professora na Universidade Positivo, responde resoluta: "Porque se trata de ato simbólico muito importante para esclarecer à comunidade acadêmica e às pessoas em geral o conceito de racismo institucional. Ele se dá quando profissionais de mesma qualidade técnica são tratados de forma diferente por causa de seus atributos corporais (cor da pele, cabelo), sua condição social (forma de se vestir e se portar) ou sua origem (lugar onde nasceu e viveu, seu sotaque). Então a discriminação da UP contra mim se deu porque, apesar de não ter feito nada de diferente do que outros professores já não tenham feito: viajar, repor aula, avaliar com seriedade, pedir silencio, ou seja, atos inerentes à prática da profissão docente, apenas eu fui despedida após um movimento dos alunos, e a coordenação nada fez para deter isso. Parece - me que, segundo a lógica institucional, não havia razão para a manutenção de uma mulher de 55 anos, negra, nascida e morando fora de Curitiba, finaliza.



A diretoria do Sinpes se reuniu na manhã de 23 de maio do corrente ano com representantes da Universidade Positivo na sede do Sindicato. O Sinpes aguardava a presença de José Pio Martins – Reitor da Universidade. Entretanto, para a decepção dos dirigentes sindicais presentes a instituição foi representada pelo seu gerente de Recursos Humanos, Breno Dantas, e por Gabriel Brand da Silva, do setor jurídico.

A reunião foi solicitada pelo Sinpes para discutir, entre outros temas, o congelamento do plano de cargos e salários; demissões durante o decorrer do semestre letivo; redução de carga horária na graduação e na especialização mediante institucionalização da famigerada "carta convite", de duvidosa legalidade; projetos de Iniciação Científica; diferenciação de pagamento da remuneração; acesso às pesquisas sobre satisfação; regras de compliance que cerceiam o exercício da cidadania do professores e reclamações por falta de clareza nos holerites dos professores.

A ausência do Professor Pio Martins fez com que a discussão se limitasse às reivindicações dos professores no sentido de que se ampliassem os esforços serviços do setor de recursos humanos para elucidar dúvidas e esclarecer registros feitos nos holerites dos docentes, tidos como enigmáticos pela maioria dos professores.

Sobre esse tema, Bernardo Dantas ressaltou que a UP está à disposição para esclarecer todas as dúvidas e que o RH tem recebido os professores para ajudar nas dificuldades de interpretação que possam existir nos holerites. Para isso o gerente do RH disponibilizou o telefone (41) 3317-3040 para que os empregados da Positivo possam entrar em contato a fim de obter esclarecimentos com maior rapidez. Prometeu estudar o pleito dos educadores a fim de que sejam organizados plantões nas salas dos professores na semana subsequente à emissão dos holerites para a elucidação das dúvidas existentes.

O Sinpes achou melhor postergar os demais assuntos para nova reunião em que seja confirmada a presenca do Professor Pio Martins, comprometendo-se a encaminhar ofício nesse sentido com a pauta dos assuntos a serem abordados.

O Sindicato já solicitou nova reunião com o reitor, inclusive por meio de ofício, mas até agora Pio não respondeu a essa solicitação.

Diante da recalcitrância do Magnífico Reitor da Positivo, ninguém poderá dizer que a eventual adoção de providências judiciais acerca das questões mais prementes passíveis de serem enfrentadas perante a Justiça do Trabalho decorre de radicalismo ou de falta de disposição para dialogar por parte do Sinpes.

Novembro de 2019

10

Será o BENEDETTO 112

A Universidade Positivo demitiu dezenas de professores no primeiro semestre de 2019. De mãos dadas com a "reforma trabalhista" que tem massacrado os trabalhadores, retirado direitos e contribuído com o desemprego, a UP tem priorizado o lucro em detrimento da qualidade de seu corpo docente.

Cerca de 30 professores foram demitidos no mês de abril, segundo denúncia enviada ao SINPES por uma docente que preferiu não se identificar. Ainda segundo a denúncia, a UP passou a exigir das coordenações o angariamento de alunos para a abertura de turmas.

Já no final do primeiro semestre mais seis professores foram demitidos. No curso de Pedagogia três docentes perderam o emprego e três na Escola de Negócios. A precarização que resulta da demissão de professores experientes e titulados estimula a evasão dos alunos, o que significa verdadeiro tiro no pé..

O clima nos corredores da Universidade é de tensão. Segundo a professora que entrou em contato com SINPES, Roberto Di Benedetto, Diretor da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, justificou as demissões por conta de uma crise devido ao baixo número de matrículas e também a problemas ligados ao programa Financiamento Estudantil (FIES). O tempo se encarregou de desmentir essa justificativa pois não faltou dinheiro para arrematar o Grupo Expoente em leilão relâmpago realizado em face da decretação de falência daquela instituição de ensino.

Além das demissões, os docentes da UP enfrentam outros problemas como salas superlotadas (com mais de 80 alunos) e irregularidades nas folhas - ponto, que registram o horário de professores e demais empregados, o que tem prejudicado o pagamento do adicional noturno devido. Cobrança feita pelo Sinpes nesse sentido no primeiro semestre de 2019 ensejaram promessa de regularização desse pagamento a partir da folha do mês de abril de 2019.

Alguns professores também reclamaram do aparecimento de descontos não autorizados, referentes a seguro de vida, o que evidencia no mínimo desorganização do setor de Recursos Humanos.

Nas redes sociais existem diversos pronunciamentos de alunos que confirmam a veracidade de boa parte das denúncias que chegaram ao Sinpes.

Para piorar as coisas muitos professores começaram o segundo semestre trabalhando por meio de "Carta Convite", uma forma fraudulenta de fazer parecer que a carga horária não integra o patrimônio do professor, pois ele é contratado para um número definido de aulas no semestre ou no módulo, como se fosse um contrato por prazo determinado. Ao fim do módulo ou semestre ele recebe "outra carta" que reduz ou aumenta a carga horária ao bel prazer do empregador.

Medo e apreensão

Segundo a denúncia encaminhada ao Sinpes, em reunião no retorno às aulas desse segundo semestre, alguns coordenadores de curso tentaram acalmar os ânimos dos professores garantindo que, por enquanto, não haveria novas demissões. Entretanto, conversas de bastidores apontam para novas despedidas ao final do semestre letivo. Professores com mais de dez anos de casa conjeturam quem será demitido primeiro. Um cenário lamentável. Alunos reclamam que perderam seus referenciais, que os novos docentes não têm aderência às matérias e, mesmo assim são obrigados a assumir tudo que lhes é passado.

A precarização não para aí já que conteudistas tem sido compelido a montarem microempresas para serem contratados.

Para os dirigentes do Sinpes a mercantilização do ensino exacerbada em situações limítrofes como as que se encontram vivendo os professores da Universidade Positivo e das principais instituições de ensino superior do Paraná não guarda correlação com os problemas financeiros invocados como bem demonstra a arrematação de duas escolas do grupo Expoente pelo Positivo pela "bagatela" de 58 milhões de reais perante a 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial segundo notícia não desmentida extraída do endereço eletrônico https:// g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/10/11/positivoarremata-dois-colegios-do-grupo-expoente-em-curitibapor-r-583-milhoes.ghtml. Na edição de 18.09.2017 da Gazeta do Povo, Lucas Guimarães, Vice-Presidente do Grupo Positivo, festejou o atingimento do primeiro bilhão de receita anual, anunciando ser o sexto grupo educacional

Conclui-se que as irregularidades denunciadas ao Sinpes são resultado da falsa sensação de poder ilimitado que se espalha entre os empregadores em geral depois do advento da Reforma Trabalhista. Lamenta-se que a UP tenha esperado a eleição de seu idealizador e fundador Oriovisto Guimarães junto ao Senado Federal para implementar esse pacote de maldades.

O Sinpes aguarda há meses a liberação de uma data na agenda do Reitor Pio Martins para apresentar pessoalmente a apreensão do corpo docente em face dessas e outras irregularidades e cobrar providências.

Segue resposta da Universidade Positivo:

"A Universidade Positivo não reconhece como verdadeiras as notícias veiculadas pelo Sinpes, refutando-as veementemente. Para tratar sobre os fatos e reivindicações, permanece à disposição para dialogar pessoalmente com os representantes do Sindicato."

Ao escolher escola, olho vivo a quem promete "Metodologias Ativas"

Por Rodrigo Ratier – Publicado originalmente em: rodrigoratier.blogosfera.uol.com.br

Espaço maker, sala de aula invertida, aprendizagem por projetos (ou por problemas), ensino híbrido, design thinking. A lista das chamadas "metodologias ativas" é grande e vai crescer. Quem está procurando escola já deve ter identificado a tendência: essas palavrinhas surgem como a grande novidade do mercado de educação. Modismo ou revolução? Um pouco de cada. Para ser mais exato, muito de modismo e um tiquinho assim de revolução. Não significa que as novidades sejam ruins. Mas é preciso ficar atento às falsas promessas. Comecando pelo começo: metodologias ativas partem da ideia de que o centro do processo de ensino e aprendizagem é o aluno. E que a melhor forma de aprender é fazer com que crianças e jovens estejam em ação. O que quer dizer: desafiados intelectualmente a resolver problemas que tenham a ver com os conteúdos que se quer ensinar. "Conceitualmente, isso é muito bom. A ideia de um aluno passivo e recebendo um ensino padronizado do professor respondia às necessidades do século passado. Não responde mais", afirma Miguel Thompson, educador e diretor acadêmico da Fundação Santillana. "Mas é sempre bom lembrar que metodologias ativas não são uma novidade. E que muito do que vemos por aí não desafia, de verdade, os alunos".

Miguel fala com autoridade: por 5 anos, foi diretor executivo do Instituto Singularidades, uma das mais inovadoras instituições de formação de professores do Brasil. Para ele, as metodologias ativas acertam ao incentivar que o aluno seja protagonista da construção de conhecimento. Mas reforça: trata-se de uma concepção milenar. "Dá para buscar as origens dessa ideia de educação em Aristóteles (384 a.C.-322 a.C.), grande pensador da investigação. Depois Kant (1724-1804) e Piaget (1896-1980) com o construtivismo e Vygotsky (1896-1934) com o sociointeracionismo ajudaram a explicar como ocorre essa aprendizagem e em quais condições". Robustecida por essas referências, ganhou corpo a ideia de que educação de verdade precisa pôr os alunos para trabalhar, física e mentalmente. Daí que boa parte das atividades hoje consideradas tradicionais podem ser entendidas como metodologias ativas. Num estudo do meio, jovens são levados a pesquisar fauna e flora. Ao trabalhar com sucata, crianças criam novos usos para objetos que seriam descartados. Quando se reúnem em roda na sala, concebem argumentos para debater. E assim por diante. "É um equívoco achar que a pedagogia ativa depende, necessariamente, da tecnologia", completa

A presença de um espaço vistoso também não é um bom critério de avaliação. Quem acompanha congressos de educação sabe que há empresas especializadas em pedagogias ativas do tipo plug and play. A comercialização de espaços makers é um exemplo: as empresas instalam laboratório, impressora 3D e – aí que mora o perigo – fornecem também apostilas padronizadas com o que deve ser ensinado – e como deve ser ensinado. "É o que mais se vê por aí. Isso contraria o próprio espírito maker", diz Miguel.

Como a metodologia ativa exige um problema a ser resolvido, é muito difícil conceber uma tarefa que faça sentido e que seja significativa para classes e classes em série. Para que os alunos aprendam de verdade, é preciso que cada um se sinta desafiado. "Geralmente isso exige um trabalho de contextualização e adaptação às turmas, às vezes a cada indivíduo, que só o professor ou professora que conhece bem seus alunos consegue fazer", explica. "O problema é quando a metodologia ativa vira mercadoria e passa a ser produzida em escala. Não funciona", afirma. "Esses modelos exigem uma concepção artesã, não comportam a mera reprodução de um protocolo de instruções. O professor sabe onde a investigação dos alunos começa, mas em cada turma vai terminar de um jeito. E tudo bem, pois não estamos num processo de comando e controle", afirma.

O olhar sobre o erro também precisa ser diferente: quando uma experiência dá errado, quando uma montagem não funciona quando um problema não é resolvido... é justamente aí que se aprende. "Quando aparece o erro é que o aluno pensa. Nesse momento de impasse, ele ou ela se pergunta: Por quê? O que pode ter dado errado? Pulamos alguma fase, esquecemos de algum detalhe? É uma etapa muito significativa de olhar para o conteúdo envolvido na resolução do desafio", explica. Como você deve estar antecipando, são poucas as escolas que abordam, de verdade, as metodologias ativas nesse nível de complexidade. E aí as novidades de nome pomposo que abrem este texto acabam sendo apenas estratégias de marketing para fisgar novos alunos. Para separar os trabalhos sérios dos menos comprometidos, vale a pena ver se vale a pena ver se a concepção de aluno como centro da aprendizagem permeia todo o projeto pedagógico da escola - e não apenas os das aulas "especiais". Perguntar sobre o papel dos professores também ajuda, diz Miguel. Mais do que ser "o cara" num púlpito diante da classe, ele é o profissional que passa segurança aos alunos em seus desafios. "Bons professores fazem isso com uma combinação de curadoria e rigor acadêmico. Curadoria para orientar sobre as probabilidades a partir das hipóteses dos alunos. E rigor para exigir trabalhos de boa qualidade sobre qualquer tema. Tudo isso sem descuidar do conhecimento sobre a área em que se leciona. Isso continua sendo a base do ensino consistente", finaliza.



Trabalho docente, sindicatos e

neoliberalismo

Camila Rafanhim

(Mestre em Direitos Fundamentais e Democracia, Doutoranda em Sociologia pela UFPR, Advogada e Professora)

Desde julho de 2017, com a aprovação da Reforma Trabalhista, até agora, o movimento sindical tem sofrido diversos e profundos ataques. As alterações legislativas se voltam em especial a atingir a sustentabilidade financeira dos sindicatos. A Reforma Trabalhista deu o primeiro passo ao estabelecer que o Imposto Sindical, até então obrigatório para todos os trabalhadores, independentemente de filiação e autorização, passaria a ser "condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional". Posteriormente, o Poder Judiciário corroborou este ataque por meio da declaração do STF de que o dispositivo legal que realizou tal alteração estaria de acordo com a Constituição Federal. Ainda mais recentemente, em 01 de março de 2019, a MP 873/19 impediu, pelo período da sua vigência, o desconto em folha de pagamento de qualquer tipo de contribuição aos sindicatos, sejam mensalidades, contribuições aprovadas em assembleias da categoria, contribuições negociais, etc. Mesmo que houvesse autorização individual e expressa do trabalhador. A Medida Provisória não foi convertida em lei e perdeu sua eficácia de lei. Porém a limitação das contribuições aos filiados que expressamente autorizarem continua a ser um obstáculo para muitos sindicatos.

Todas estas alterações se tornam importantes ameaças ao financiamento dos sindicatos em virtude de um outro fato: a baixa sindicalização dos trabalhadores. No Brasil, em virtude da unicidade sindical, todos os trabalhadores que compõem a base do sindicato, ou seja, que integram a categoria profissional representada, são direta ou indiretamente beneficiados pelas ações do sindicato. Em especial quando se trata de negociação coletiva, que é a fonte do reajuste salarial anual e que resulta na assinatura de convenções e acordos coletivos que muitas vezes trazem melhorias nas condições de trabalho da categoria. Então, sindicalizarse ou não deixa de ser uma escolha por receber ou não estes benefícios. Passa a ter mais um caráter ideológico e de princípio.

A pergunta, desse modo, é: por que os trabalhadores, de modo geral, e os professores do ensino privado, em especial, não buscam filiar-se ao seu sindicato, apesar de se beneficiarem de suas ações? E por que mesmo quando se filiam não têm interesse em contribuir financeiramente para sua entidade?

Um dos prováveis motivos é a transformação operada pelo neoliberalismo na subjetividade das pessoas. Muito além de uma forma de ver a economia e o grau de interferência do Estado, o neoliberalismo é uma racionalidade que invade todas as esferas da vida na sociedade capitalista. Uma de suas características é o elogio ao individualismo, ao selfmade man, que alcança mobilidade social unicamente pelo próprio esforço. Consequência disto é reconhecer que quem não alcança o sucesso profissional e a prosperidade é o único culpado pelo próprio fracasso, "não se esforçou o bastante". Não há incentivo para que se reconheça a "culpa" dos aspectos conjunturais que dificultam o acesso às melhores oportunidades e à possibilidade de vencer a pobreza. Menos ainda se coloca luz sobre os elementos intrínsecos ao sistema que impedem a real mobilidade social. Se o neoliberalismo incentiva a auto responsabilização individual pelo fracasso, também não dá espaço para reconhecer as possibilidades trazidas pela via coletiva, nem mesmo a identificação dos ganhos disso decorrentes.

Neste contexto, a maior parte das pessoas não vê vantagem em investir tempo, dinheiro e energia em organizações coletivas que não lhes garantam benefício individual imediato. Nem mesmo se reconhecem como membros de uma coletividade de classe, uma categoria profissional. Some-se a isso a imagem que tem sido construído de organizações como sindicatos, das críticas feitas à sua burocratização e à sua suposta inércia diante das mazelas do mundo do trabalho. O movimento sindical amarga um tempo de carências diante da sociedade, das quais a financeira é só uma parte, sendo igualmente grave a queda de credibilidade pública.

No caso dos professores, temos o fato de que acabam representando a própria instituição de ensino diante dos alunos, o que, muitas vezes, pode parecer ambíguo e não permitir a clareza mental sobre sua relação com o empregador. Diga-se: reconhecer-se como parte da classe trabalhadora, como membro de uma categoria profissional. Categoria que, apesar do longínquo glamour, vive tempos de intensificação do trabalho, precarização e desvalorização (social e financeira).

É evidente que é difícil para os professores e professoras, neste contexto, conseguir participar das organizações coletivas. O excesso de trabalho, as atividades docentes que vão muito além da jornada de trabalho (estudo, pesquisa, atualização e preparação de materiais de aula), o esgotamento mental do ambiente da sala de aula, de cobrança e controle intensos, por instrumentos como o fantasma da "Escola Sem Partido", que reflete a polarização e as tensões da própria sociedade. Tudo isto consome quase todo o tempo e a energia destes profissionais. Ao final do dia, da semana, do mês, do semestre nestas condições estafantes, quem tem tempo e energia para comparecer a assembleias e paralisações? Mas se esta falta de participação é decorrência destas circunstâncias, diga-se, criadas pela classe empresarial que orienta e organiza a prestação do trabalho assalariado, é consequência deste modelo neoliberal, é também causa de seu aprofundamento. Ao não participar das atividades de organização coletiva, ao "não ter tempo" e energia para algo que vá além do seu trabalho individual, o profissional acaba envolto neste sistema contra o qual não consegue se colocar sozinho e deixa de acreditar numa solução coletiva. Isto se reflete na resistência dos trabalhadores de contribuir financeiramente para seu sindicato. Isto poderia ser feito

apesar da falta de tempo e energia.

O que se cogita, então, é que a falta de participação dos professores e professoras no seu sindicato, seja pelo comparecimento seja pela contribuição financeira, é mais o resultado dos efeitos da lógica neoliberal na subjetividade dos trabalhadores que nas condições de trabalho propriamente ditas.

O apego ao individualismo que é trazido por esta lógica e que nos faz afastar das organizações coletivas nos leva a acreditar que podemos seguir nossa dinâmica de trabalho individualmente e encontrar estratégias individuais de sucesso profissional e de ter saúde por meio ou apesar do trabalho. No entanto, nos cega para uma realidade conhecida dos pensadores há muito tempo: o trabalho é acima de tudo uma relação social, uma relação com o outro e para o outro. Trabalha-se com alguém, para alguém, por alguém. O trabalho, inclusive o assalariado, nunca é totalmente individual. Mesmo que o sistema tente nos impor uma lógica solitária, ele não deixa de ser coletivo. E se o próprio trabalho é coletivo e social, a resolução dos conflitos não pode ser individual. A luta por melhores condições também exige a via coletiva. Reconhecer isto é primordial para que possamos ter algum espaço de debate sobre a realidade atual e futura do trabalho. Inclusive do trabalho docente.

Sobre isto, importante também lembrar o que dizia Florestan Fernandes sobre o papel político do professor. Dizia ele, sobre as transformações da sociedade, que "o professor não pode estar alheio a esta dimensão. Se ele

quer mudança, tem de realizá-la nos dois níveis – dentro da escola e fora dela. Tem de fundir seu papel de educador ao seu papel de cidadão" (2010, p. 128)

Assim, os professores e professoras, tanto do ensino básico como do ensino superior, têm o dever de levar para a sala de aula seu papel de cidadão, de ensinar seus alunos sobre a realidade que vivemos, tanto por suas palavras como por suas ações. Se acreditamos que as atuais condições de trabalho e remuneração, seja na educação seja em outras áreas, são insuficientes, são precarizadas, que o trabalho é intensificado e extenuante, que são causadoras de adoecimento físico e mental, é preciso fazer algo para mudar esta realidade. Reconhecendo que o trabalho é um espaço coletivo e uma relação social, a única forma de encontrar alternativas é pela via coletiva. É preciso assumir esta dimensão para nós mesmos e para nossos alunos. É preciso ensiná-los que seus futuros ambientes de trabalho também terão estes obstáculos, que suas futuras profissões também estão se precarizando e que não existe alternativa para tal na esfera individual. É preciso apreender isto e ensinar sobre esta realidade, com palavras e com ações. E estar organizado coletivamente no sindicato de sua categoria sem dúvida é uma dessas importantes ações de cidadania.

REFERÊNCIA:

FERNANDES, Florestan. A formação política e o papel do professor. In: OLIVEIRA, Marcos Marques de. Florestan Fernandes. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

Atenção Professor!



Faça valer seus direitos Denúncie de forma anônima



(41) 3225-1041



sinpes@sinpes.org.br

#SinpesAssim



"Reforma Trabalhista":

Demissões e Precarização do Trabalho Docente

om dois anos de vigência, a Reforma Trabalhista, aprovada no governo de Michel Temer, sob os aplausos do hoje presidente da República Jair Bolsonaro, mostrou-se um verdadeiro fracasso sob a ótica da mentirosa promessa de "recuperação de empregos". O que se viu nesse período foi uma intensa precarização das relações trabalhistas frente e uma diminuição no número de contratações com carteira assinada, verdadeiro objetivo disfarçado da alteração promovida na legislação.

De acordo com os dados mais recentes da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) do IBGE, o desemprego no Brasil atinge 13,4 milhões de pessoas. Além disso, o contingente de trabalhadores com carteira assinada diminuiu em cerca de 500 mil nos últimos dois anos. Já a informalidade e o número de pessoas que desistiram de procurar emprego subiu. Na época da aprovação da "Reforma Trabalhista", seus principais articuladores, como o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, chegaram a falar na geração de 6 milhões de empregos.

Todo esse cenário de instabilidade empregatícia gerado pela "Reforma Trabalhista" atingiu também, obviamente, os professores do ensino superior privado. Com uma semana de vigência a Reforma, segundo a Diretoria de Universidades Privadas da União Nacional dos Estudantes (Une), foi responsável pela demissão de mais de 1.200 professores da faculdade Estácio de Sá, ação que estimulou outras universidades particulares como FMU que demitiu 220 docentes, Universidade Católica de Brasília 40 demitidos, Universidade Metodista de São Paulo com 60 demitidos, Anhembi Morumbi 150 demitidos e outras em uma escala menor.

De lá para cá as demissões em massa têm se tornado frequentes em universidades por todo o Brasil, bem como nas de Curitiba e Região Metropolitana. PUC, Universidade Positivo e UniBrasil tem mandado embora dezenas de professores todos os anos. Entretanto, faculdades de médio e pequeno porte também engrossam o caldo da instabilidade empregatícia.

O Sinpes recebeu, no mês de agosto, uma denúncia de que a FAE teria demitido mais de 60 professores nesse ano de 2019, dentre os cerca de 260 que se encontravam na ativa no início do mesmo ano.

Seguindo uma lógica perversa, a exemplo de outras instituições de ensino superior que têm sido denunciadas pelo Sinpes pelas constantes demissões e pela retirada de direito de seus professores, a FAE parece ter deixado em segundo plano o despojamento da filosofia de seu patrono São Francisco de Assis.

Em se confirmando, o índice de 23,07% de demissões sem negociação prévia com a entidade sindical, a situação é alarmante e geradora de grande instabilidade emocional e profissional para os que ainda não foram descartados.

Contratos temporários, Carta Convite e MEI

As alterações da "Reforma Trabalhista" mexeram em pontos nevrálgicos para os professores do ensino superior tais como a

caracterização do vínculo de emprego, jornada, remuneração e equiparação salarial além de implantar e regulamentar novas modalidades de trabalho, como o home office (trabalho remoto) e o trabalho intermitente (por período trabalhado), essa última modalidade utilizada de forma irregular pelas Faculdades Camões.

Dentre as "novidades" impostas aos professores da PUCPR com o novo plano de cargos e salários que os professores foram compelidos a assinar encontram-se supostos incentivos para que os docentes com mais de 65 anos busquem o rompimento do contrato de trabalho e a "possibilidade" de contratá-los através de formas escusas eliminando seus direitos trabalhistas.

A terceirização, com a consequente diminuição de direitos é outro fantasma que assombra os professores do ensino superior.

Outros docentes se veem obrigados a se transformarem em Microempreendedores Individuais (MEI) (sobre as MEIs veja nessa edição a opinião da Dra. Melissa Folmman, expert em Direito Previdenciário, sobre "a pior hipótese de aposentadoria").

Acordos escusos: SANTA CRUZ E PUCPR

No início do ano de 2018 a Faculdade Santa Cruz, igualmente inspirada por brechas inseridas na legislação pela "Reforma Trabalhista" promoveu despedida coletiva dos seus professores mais antigos coagindo-os a celebrar indecorosos "Termos de Autocomposição" em que eram compelidos a dar quitação integral do contrato de trabalho em troca do pagamento de parte das verbas rescisórias devidas em parcelamentos que oscilavam entre 24 e 36 prestações.

Aproveitando-se da natural demora da tramitação de ação trabalhista, da penúria dos seus empregados demitidos sem que sequer tivessem sido sequer depositados corretamente os valores devidos a título de FGTS, da dificuldade dos professores mais antigos encontrarem outro emprego "compensada" em relação a alguns com a "recontratação" com salários menores, essa instituição de ensino impôs aos seus professores docentes um pacto leonino pondo fim ao vínculo de emprego de cerca de cinquenta profissionais.

A ideia da faculdade era eximir-se do pagamento da integralidade do seu significativo passivo trabalhista em troca de trinta dinheiros e de um verdadeiro "negócio da China": pagamento de parcela das verbas rescisórias devida, que pela lei deveriam ser pagas em 10 dias em suaves prestações (entre 24 e 36 meses.

O Sinpes, na ocasião, alertou os professores acerca da conveniência de resistirem contra a indecorosa proposta, sugerindo negociar de forma coletiva as condições do ajuste. Em mesa redonda na Superintendência Regional do Trabalho a instituição de ensino deu a entender que negociaria com o Sinpes. Mas foi só uma forma de ganhar tempo e compelir a maioria dos professores a concordar com os termos.



Os professores não resistiram e acabaram cedendo. Restou ao Sinpes denunciar a irregularidade no Didata 42 e nas redes sociais e aguardar que o acordo fosse submetido à homologação judicial.

A postura combativa do sindicato evitou que o prejuízo fosse consumado visto que ao que consta nenhum dos acordos chegou a ser submetido à homologação judicial.

Para piorar a situação da Faculdade Santa Cruz, consta dos próprios acordos celebrados cláusula explicitando que "ao final, feitos os pagamentos regulares das parcelas pactuadas, o empregado dá plena, irrevogável e irretratável quitação das verbas descritas neste TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO e do contrato de trabalho, nada mais podendo reclamar a este título."

Como a empregadora parou de pagar as prestações ajudadas e não teve cara de pau suficiente para submetê-los à homologação judicial, agora os professores poderão buscar a quitação da integralidade de seus direitos trabalhistas, abatendo-se os valores quitados até aqui, ficando sem efeito a quitação integral do contrato de trabalho que lhes foi impingida segundo os termos do próprio acordo redigido pela empregadora.

A propósito de acordos escusos como esses, cumpre enfatizar que se encontra-prevista como "contrapartida" aos supostos incentivos estabelecidos por norma regulamentar da PUC para que os maiores de 65 anos se aposentem a utilização desta mesma brecha da "Reforma Trabalhista": quitação integral de todo o passivo trabalhista como requisito para que o professor receba uma indenização de 5 salários auferidos mediante homologação judicial do ajuste.

"Toxidade das Relações" na PUC DE GOIÁS

Segundo pronunciamento da Associação dos Professores da PUC de Goiás, a sensação de poder ilimitado dos patrões resultante da "reforma trabalhista" é sintoma que se alastra por todo o território nacional.

A propósito da demissão do Pós-Doutor em Direito Administrativo Professor Carlos Vinícius Alves Ribeiro a entidade representativa dos professores daquela instituição de ensino pontuou estar " tornando públicos os equívocos, desmandos e desrespeitos, preferencialmente dirigidos aos/às Professores/as e Servidores/as pela atual Gestão da Pontificia Universidade Católica de Goiás. O diagnóstico que Professores/as e Servidores/as têm feito da convivência em ambiente universitário, indica uma progressiva degeneração das condições de trabalho e de vida da comunidade acadêmica. A toxidade das relações extrapola os limites do bom senso e mesmo da razoabilidade jurídica, mesmo nestes tempos sombrios em que os trabalhadores/as da Educação vêm sofrendo todo tipo de ataque e arbitrariedade..." (extraído do endereco eletrônico https://www.jornalopcao.com.br/ ultimas-noticias/toxidade-das-relacoes-extrapola-limites-dobom-senso-diz-apuc-sobre-demissao-de-professor-213206/). Percebe-se que salvo honrosas exceções que confirmam a regra, as PUCs mudam de endereço mas não de práticas autoritárias, fazendo tábula rasa das diversas orientações em sentido diametralmente contrário de iniciativa do Papa Francisco.

O Outro lado

Em resposta às indagações do Sinpes, a FAE respondeu por meio de sua assessoria:

A FAE Centro Universitário comunica que as informações apontadas não procedem, haja vista que esta Instituição observa integralmente as disposições legais que regulamentam a oferta no Ensino Superior, especialmente no que diz respeito às Diretrizes Nacionais das áreas de atuação. Por fim, considerando ser referência no setor educacional, reitera o compromisso com a formação de qualidade e o respeito à comunidade acadêmica.

Demissões no UniBrasil e o "Pacto de Rabat"

Instituições de ensino privado de Curitiba e Região Metropolitana têm engrossado o caldo dos desempregados demitindo centenas de docentes ao final de cada semestre letivo. O lucro é o fio condutor desse modus operandi que tem como consequência a crescente precarização do ensino e das condições de trabalho dos professores. A precarização que resulta da demissão de docentes titulados estimula a evasão dos alunos alimentando círculo vicioso que consiste em verdadeiro tiro no pé.

Exatamente nessa linha o UniBrasil protagonizou nova demissão em massa no início do mês de julho. Os demitidos foram escolhidos a dedo entre os maiores salários em viagem de lazer feita pelos seus sócios majoritários para o Marrocos. As conversas dos corredores na Unibrasil resolveram emprestar o nome da Capital daquele país africano para denominar o que teria sido ajustado por ocasião da viagem.

Segundo contas feitas pelos dirigentes do Sinpes, foram demitidos cerca de 32 professores. Se somadas essas demissões àquelas realizadas nos dois últimos semestres, as baixas ultrapassam 80 docentes.

Confirmando que o critério econômico é que tem pautado a guilhotina no Unibrasil encontram-se entre os que foram demitidos nada menos do que dois pró-reitores e um ex-reitor. As demissões aconteceram nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharias, Pedagogia, Publicidade e Propaganda e Jornalismo. Entretanto, foi o curso de Direito do Unibrasil que registrou mais demissões, 13 no total. Cinicamente o curso de Direito abriu processo seletivo para contratação "dispondo" de vagas para professores de Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Penal.

O clima é de grande apreensão entre os que ficaram. A incerteza gerada pelas demissões toma conta da instituição prejudicando o trabalho dos outros docentes e também a qualidade das aulas para os estudantes, já que nenhum superior hierárquico emitiu qualquer sinal que pudesse tranquilizar a comunidade acadêmica.

Instabilidade Permanente

Ledo Paulo Guimarães Santos, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, foi professor do UniBrasil por 12 anos. Sempre bem avaliado pelos alunos, ficando acima da média da instituição, por diversas vezes foi homenageado pelo corpo discente. Segundo ele, as demissões na universidade começaram a ser mais frequentes nos últimos semestres, rompendo com uma tradição do UniBrasil em preservar um corpo docente estável. "Diante desse quadro, o temor pela demissão se tornou presente, porém a concretização desse temor é uma ingrata surpresa. Embora para mim tenham surgido várias oportunidades para lecionar ao longo da carreira, uma demissão após tanto tempo causa incerteza. Afinal, se fui um professor adequado para a instituição por tanto tempo não vejo razão para não ser agora. O que parece prevalecer são questões econômicas: é preferível um professor que custe menos", diz.

Microempreendedor Individual

O Sinpes recebeu também a denúncia de que o Unibrasil estaria contratando professores como Microempreendedor Individual (MEI), ilegalidade que não se sustenta nem mesmo à luz da malsinada "Reforma Trabalhista". Três professores nos cursos de Pedagogia, Administração e Contabilidade teriam sido demitidos em julho de 2018 e contratados como MEI no primeiro semestre de 2019.

Arrogância e Intransigência no Ministério Público do Trabalho

A famigerada "Reforma Trabalhista", apoiada com o voto do então deputado e hoje presidente Jair Bolsonaro, excluiu expressamente qualquer proteção ao trabalhador nos casos de despedida coletiva. Todavia, a histórica decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que reputou nulas despedidas coletivas sem prévia negociação sindical e fixação de indenização compensatória (caso da empresa Embraer), respaldou-se em preceitos constitucionais. Assim sendo é defensável buscar a mediação do Ministério Público do Trabalho sob o argumento de que no particular a Reforma Trabalhista é flagrantemente inconstitucional.

Partindo dessa premissa, na tarde do último dia 30/07 realizou-se no Ministério Público do Trabalho uma audiência de Mediação de Conflitos entre o Sinpes e o Centro Universitário Autônomo do Brasil – Unibrasil, a pedido da entidade sindical.

A audiência foi conduzida pela Procuradora do Trabalho Doutora Thais Barbosa Athayde da Silveira. O objetivo do Sinpes ao solicitar a mediação era a reversão da demissão em massa de professores que vem ocorrendo a cada semestre naquela instituição de ensino superior sem negociação coletiva prévia. Ou, pelo menos, a negociação de uma indenização compensatória condigna, a exemplo do que foi estabelecido em favor dos professores das Faculdades Evangélicas.

Participaram como representantes do Sinpes os dirigentes Valdyr Perrini, Ilda Lopes Witiuk e Edson Francisco Stein e a advogada Denise Martins Agostini. Já o Unibrasil foi representado por seu diretor executivo, Alessandro Paulo Kinal, a procuradora da instituição, Doutora Melina Breckenfeld Reck e o advogado trabalhista, Adalberto Caramori Petry.

O Sinpes sustentou que apesar da reforma trabalhista ter equiparado despedidas coletivas com despedidas individuais, prevalece a necessidade de negociação coletiva prévia para validar demissões de natureza coletiva, já que essa orientação adotada pelo Tribunal Superior do Trabalho há quase uma década, baseia-se em preceitos constitucionais insuscetíveis de serem alterados pelo legislador ordinário.

Esse posicionamento foi reforçado pela Procuradora do Trabalho que participou da mediação, a qual pontuou "posição institucional do MPT, por enunciados da CONALIS e também da ANAMATRA, no sentido de ser necessária negociação sindical quando da despedida coletiva."

O UniBrasil adotou postura intransigente e arrogante esclarecendo não estar interessado em promover qualquer espécie de negociação. Apegou-se à literalidade do estabelecido pelo artigo 477-A da CLT. Os representantes do UniBrasil não só negaram que tivesse ocorrido despedida coletiva, mas também externaram total insensibilidade para com os professores demitidos, que tanto tempo dedicaram à instituição.

Argumentaram ainda que a entidade de ensino superior tem total autonomia sobre sua gestão e que as demissões se deram por conta de uma crise incontornável que aflige as instituições de ensino superior em geral.

O Centro Universitário Unibrasil recusou-se até mesmo a fornecer ao Sinpes documentos cuja apresentação já tinha sido prometida em reunião anterior realizada perante o Ministério do Trabalho, evidenciando a mais completa má vontade de atender as reivindicações dos professores injustamente demitidos.

Por ocasião dos acalorados debates encetados entre as partes, o Unibrasil negou que tivesse publicado editais para contratação de professores por valores bem inferiores aos pagos aos docentes demitidos. Também refutou denúncia no sentido de que teria contratado professores por meio da modalidade de Microempreendedor Individual (MEI).



Projeto Utilitarista

Em 2002, apenas dois anos depois do surgimento do hoje Centro Universitário Autônomo do Brasil — Unibrasil, Jairo Marçal começava sua história como docente daquela instituição. Foi professor de Filosofia, Ciência Política, Filosofia do Direito e Teoria da Argumentação. De 2007 a 2015 exerceu também funções de Diretor Acadêmico Adjunto, Diretor Acadêmico, Diretor Geral e primeiro Reitor. Na sua breve gestão como Reitor a instituição de ensino superior transformou-se em Centro Universitário.

Mais de 17 anos de diuturna dedicação, empenho em diversos projetos e avaliações institucionais com notas acima da média não foram suficientes para que Jairo escapasse do "Pacto de Rabat".

Sem aviso e sem consideração foi desligado em uma reunião com a coordenação de Direito, que inclusive fez questão de frisar que "não concordava" com sua saída.

Antes da demissão, porém, houve uma pressão enorme para que os professores entregassem as notas dos exames finais até uma sexta-feira (05/07), como conta Marçal. "Segundo alegou a secretária da coordenação do curso de Direito, ela entraria em férias na segunda-feira e precisava deixar tudo

organizado. Então, seguindo as orientações e, com o intuito de colaborar com o bom andamento da instituição de ensino, os professores concluíram os exames finais do período noturno e imediatamente foram lançar as notas no sistema, imprimir e assinar os relatórios finais e entregá-los à secretária. Quando entreguei o material, ela me comunicou que eu teria uma reunião agendada para segunda-feira. Na reunião com os coordenadores do curso, que estavam visivelmente constrangidos, fui comunicado que a reitoria havia decidido me demitir, posição com a qual eles não compactuavam, tendo em vista a minha história na instituição e no curso de Direito", conta.

Jairo trabalhou por quase dezoito anos no UniBrasil, participou ativamente da sua história, do seu crescimento, então, por óbvio, tinha uma relação de muito carinho pela instituição — projeto, colegas professores, funcionários e estudantes. Mas, hoje, seu sentimento é, certamente, o mesmo de vários colegas: decepção e mágoa.

Indagado acerca do porquê de sua demissão desabafa: "O UniBrasil, ao se abraçar com um projeto meramente utilitarista, passou a tratar seus professores como números na planilha dos cálculos financeiros e foi se tornando incapaz de reconhecer a competência desses profissionais, a sua



história institucional, os seus currículos, a sua importância para a realização de um projeto acadêmico", lamenta Jairo. Para Jairo, numa perspectiva mais ampla e pensando no futuro da instituição, professores e ex-professores só podem lamentar, pois o UniBrasil há algum tempo vem demonstrando que declinou do projeto acadêmico que a projetou como uma instituição preocupada com a qualidade de ensino-aprendizagem, que a levou à condição de Centro Universitário e que a fez sonhar transformar-se em uma universidade. "O UniBrasil parece ter mesmo optado pelo caminho da precarização do ensino. O discurso promovido pelo marketing institucional permanece acenando para o ideal que move as grandes instituições educacionais. Entretanto, as suas ações têm sido típicas de uma instituição que se apequena, que se acomoda à mera condição mercadológica de instituição de conveniência. Por isso, a resiliência dos dirigentes da área educacional é lamentável, pois sabemos muito bem que aqueles que se ocupam diuturnamente de planilhas e gráficos que agradam os donos da empresa, são incapazes de olhar para educação e de compreender a sua importância e complexidade.

Do ponto de vista do trabalho, esse cenário, presente no UniBrasil e outras instituições, Marçal recomenda o excelente livro do professor Ricardo Antunes - O privilégio da servidão. O novo proletariado de serviços na era digital. "O título é incomodo e o conteúdo muito mais. A servidão é o oposto da liberdade. Portanto é trágico que uma sociedade possa aceitá-la como um privilégio, sejam quais forem as circunstâncias", lamenta.

Marketing Alienado

Completamente alienado do clima fúnebre que grassa pelo Unibrasil, após diversas demissões coletivas o Marketing dessa instituição de ensino superior "em homenagem ao Dia do Professor e das Crianças."

Todos os professores foram instados a encaminhar até o dia 7 de outubro uma foto do tempo e que eram crianças "bem fofinhos", além de comparecerem "no Bloco 7, Estúdio M" para uma foto atualizada em datas previamente designadas para subsidiar montagem de material publicitário. Seria cômico se não fosse trágico!

Sinpes convocou professores do UniBrasil para receber complemento do DSR

O Sinpes convocou ex-professores do Unibrasil para receber perante a Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, situada na Rua Vicente Machado 400, a penúltima parcela anual referente a aditamento de acordo celebrado em 2015 nos autos de número 40.325-2009-013-09-00-9. Este ajuste beneficiou professores que lecionaram para aquela instituição de ensino entre 01/01/2005 e 31/07/2013, não receberam corretamente os repousos semanais remunerados em face das horas aulas auferidas no período referido e não foram corretamente contemplados pelo acordo original celebrado em 2013.

OSinpesentrouemcontatocomodepartamentodeMarketing do UniBrasil na intenção de dar voz ao outro lado, ou seja, de ouvir a versão da instituição sobre os fatos e denúncias trazidas nas matérias desta edição do Didático. No entanto, até o fechamento do jornal a universidade não havia se pronunciado.

Solicite sua Carteira de Professor (a)



20

Algoz do Professor <mark>Surgik</mark> ganha o Prêmio Aloisio <mark>Surgik</mark>!!!



o último dia 11 de outubro, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Paraná revelou os vencedores do Prêmio Aloísio Surgik. A honraria foi concebida com o objetivo de reconhecer as boas práticas docentes e de valorização profissional no âmbito da Educação Jurídica do estado.

Sete iniciativas de professores de instituições de ensino superior receberam a premiação nas categorias Ensino, Pesquisa e Extensão. Duas candidaturas que guardavam correlação com a obra e os princípios filosóficos do jurista homenageado não foram classificadas entre as vencedoras.

Dentre os que foram premiados, na categoria "Pesquisa" foi selecionado o Professor Antonio Socoloski Júnior para a surpresa de todos os que tiveram o privilégio de conviver com o Professor Aloisio Surgik,

A premiação, segundo se extrai do sítio eletrônico da OABPR, decorreu do "Reconhecimento de práticas desenvolvidas para melhoria dos níveis da pesquisa nos cursos de Direito, tais como programas de monitorias, grupos de pesquisa e pesquisas aplicadas", com o trabalho denominado "Reformulação da Pesquisa Científica na Graduação" aplicado no âmbito do Curso de Direito da PUCPR. Sem entrar no mérito do conteúdo do trabalho apresentado, não localizado mediante rápida pesquisa na Internet e tampouco divulgado pela Comissão Julgadora, cabe registrar a desfaçatez desse professor ao se inscrever para concorrer ao galardão.

Trata-se do Coordenador do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica que concorreu com ações e omissões para o segundo desligamento do professor Aloisio Surgik da PUCPR, fato ocorrido em circunstâncias traumáticas.

Antonio presidiu reunião do Conselho Acadêmico em 20/05/2016, oportunidade em que foi submetida aos conselheiros proposta para suspensão disciplinar do Professor Aloisio Surgik por tempo indeterminado a ser transmudada em despedida por justa causa após trâmite de inquérito judicial instaurado pela empregadora (conforme fac símile nessa página).

Na oportunidade a PUCPR resolveu suspender e processar todos os dirigentes sindicais do Sinpes passando por cima da garantia constitucional do sigilo da fonte. Pretendia que a jornalista do Sinpes identificasse a autoria de denúncias veiculadas no Jornal Didata 38 para demitir por justa causa os dirigentes sindicais responsáveis. Como a jornalista negou a solicitação que lhe foi feita, a PUCPR optou por suspender e demitir indistintamente todos os dirigentes sindicais, titulares e suplentes participantes ou não do conselho editorial do Didata

A manobra foi ratificada pelo Conselho Acadêmico por 15 votos favoráveis e um único contra, causando profunda dor moral ao Professor Aloísio Surgik.

Registrem-se os fundamentos do único voto contrário à suspensão

imposta, proferido pelo digno Professor Luís Alexandre Carta Winter. Elas bem retratam a natureza antissindical da conduta patronal: "...manifestou sua contrariedade com a suspensão, diante da compreensão de que existe a ausência de proporcionalidade na medida. Por fim, ressaltou fazer parte do Conselho Fiscal do SINPES e que embora não faça parte dos que deliberam pelo SINPES é favorável à pluralidade de opiniões, que é o cerne da Universidade e que aqueles que são cultores do Direito tem que preservar."

Participaram da solenidade de premiação do Professor Antonio Socoloski outros dois algozes de Surgik, pousando para a fotografia que registrou a presença dos que participaram da solenidade de premiação disponível no endereço eletrônico https://www.oabpr.org. br/oab-parana-reconhece-boas-praticas-docentes-com-o-premio-aloisio-surgik/ com sorrisos largos sem qualquer constrangimento ou arrependimento, solidários ao colega premiado.

Eduardo Oliveira Agustinho e Roberto André Oreste, respectivamente Decano da Escola de Direito e Coordenador Adjunto do Curso de Direito participaram da famigerada reunião do Conselho Acadêmico que ratificou a suspensão disciplinar do Professor Aloisio Surgik, votando pela tese da suspensão seguida de instauração de inquérito judicial para demissão por justa causa. E mais recentemente atuaram intensamente no sentido de que os professores "optassem" por um plano de cargos e salários que desmantela direitos trabalhistas históricos dos professores da PUCPR (veja essa matéria nessa edição). Pouco antes da reunião do Conselho Acadêmico, Agustinho assediara o Professor Surgik com determinação para que assumisse atividades no Núcleo de Prática Jurídica para as quais não possuía

nenhuma aderência. E Oreste, encarregado farisaicamente das orações na reunião do Conselho Acadêmico que crucificou Surgik,

advertiu-o por escrito impiedosamente em face supostas "91 faltas injustificadas ao trabalho no mês de abril" de 2016. Assim procedeu, apesar de compromisso assumido diretamente com o Professor Aloísio pelo Reitor da PUCPR, Dr. Waldemiro Greimski, de buscar alternativas às atividades que lhe tinham sido delegadas no Escritório Modelo.

Na época o Sinpes deixou de denunciar as arbitrariedades sofridas pelo seu Presidente por orientação dele mesmo, no afã de não prejudicar a trajetória profissional daqueles que tanto lhe faziam mal. Afortunadamente o Professor Aloisio Surgik, extremamente constrangido com a perseguição sofrida, poupou sua família de detalhes sórdidos dos seus últimos tempos na PUCPR, o que permitiu que sua esposa e filha participassem da sessão de premiação sem a compreensão exata do que estava acontecendo.

Lamenta-se que os Professores Rodrigo Rios e Maria Helena Winter, dirigentes da OAB-PR, colegas de trabalho dos assediadores e do assediado e conhecedores das circunstâncias como Aloisio Surgik foi afastado pela segunda vez da PUCPR, não tenham alertado a Comissão Julgadora acerca dos fatos aqui relevados de forma sucinta. Sabedores deles por certo que poupariam a OABPR e os familiares envolvidos desse desnecessário constrangimento.



POUPE

1 A TANA FEUNIÁO DO CONSELHO ACADÉMICO DA ESCOLA DE DIRECTIO. Aos vinte dan provincia de la companya de

O Sinpes entrou em contato com o departamento de Assessoria de Imprensa da OAB-PR na intenção de dar voz ao outro lado, ou seja, de ouvir a versão da instituição sobre os fatos trazidos nesta matéria. No entanto, até o fechamento do jornal a OAB não havia se pronunciado.

22

PUCPR I

Depois de 14 anos professor Edson Palomares é reintegrado



A Justiça tarda, mas não falha. Na última quinta-feira (26/09), o professor Edson Marcos de Godoy Palomares foi, por decisão da Justiça do Trabalho, reintegrado como

docente no quadro da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC).

Palomares havia sido admitido em fevereiro de 2.000 para exercer o cargo de professor de Treinamento Desportivo e Estrutura e Funcionamento dos Centros Desportivos. Foi demitido sem justa causa em 08/07/2005. A PUCPR agiu de maneira ilegal, sem a observância das normas regulamentares da própria Universidade, o que ensejou a decretação da nulidade de sua despedida.

Além da despedida ilegal, Palomares teve reduzida a sua carga horária semanal em desacordo com as Convenções Coletivas de Trabalho.

Por fim, 14 anos depois, concretizou-se o reconhecimento da invalidade da demissão e da ilegalidade da redução de sua carga horária, com a reintegração ao emprego com direito ao número de horas aulas semanais horas/aula usufruído antes da redução.

Além da reintegração o Professor Palomares agora receberá os salários relativos a todo o período afastado.

PUCPR II

Vestibular da PUCPR expõe fala escatológica de Bolsonaro

A resposta dantesca que Jair Bolsonaro deu a um repórter do jornal Valor Econômico, no dia 9 de agosto, foi parar na prova de Geografia do Vestibular de Verão 2020 da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), realizada no dia 19/10.

Ao ser questionado se, na sua avaliação, é possível "crescer com preservação", Bolsonaro aconselhou ao repórter "comer menos e fazer cocô dia sim, dia não" para combater a poluição ambiental.

A PUC trouxe à tona a questão e demonstrou que formar e instigar consciência política, ecológica e social é função primordial de toda instituição de ensino superior.

Na prova, o enunciado da pergunta foi este: "Considere o texto a seguir e responda a questão".

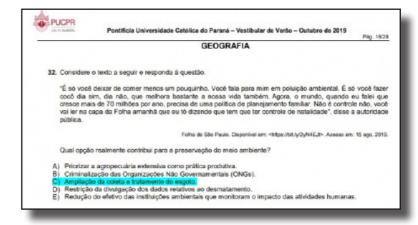
"É só você deixar de comer menos um pouquinho. Você fala para mim em poluição ambiental. É só você fazer cocô dia sim, dia não, que melhora bastante a nossa vida também. Agora, o mundo, quando eu falei que cresce mais de 70 milhões por ano, precisa de uma política de planejamento familiar. Não é controle, não. Você vai ler na capa da Folha amanhã que eu tô dizendo que tem que ter controle de natalidade', disse a autoridade pública".

Em seguida veio a pergunta: "Qual opção realmente contribui para a preservação do meio ambiente?".

Depois, foram apresentadas as alternativas:

A) Priorizar a agropecuária extensiva como prática produtiva; B) Criminalização das Organizações Não Governamentais (ONGs); C) Ampliação da coleta e tratamento do esgoto; D) Restrição da divulgação dos dados relativos ao desmatamento; E) Redução do efetivo das instituições ambientais que monitoram o impacto das atividades humanas.

A questão trazida pela PUC aos vestibulandos é um pequeno recorte do momento tenebroso vivido pelo Brasil, refém de uma administração retrógrada que trata os problemas ambientais do país por meio de infames piadas.



Novembro de 2019

PUCPR III

PUC

Demissões na PUC Goiás

Só muda o endereço, as práticas de desvalorização profissional são as mesmas

O SINPES manifesta apoio à Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (APUC) e também ao professor Carlos Vinícius Alves Ribeiro que foi demitido de forma sumária no final do mês de setembro, depois de sofrer assédio moral. A atitude apenas mostra que a PUC só muda de endereço. A política de desvalorização de seus docentes é a mesma independentemente de sua localização.

A APUC de Goiás emitiu uma nota sobre a demissão, sem justa causa, do professor pós-doutor em Direito Administrativo.

Confira a nota na íntegra:

"A Associação dos Professores da PUC Goiás (Apuc) está tornando públicos os equívocos, desmandos e desrespeitos, preferencialmente dirigidos aos/às Professores/as e Servidores/as pela atual Gestão da Pontificia Universidade Católica de Goiás. O diagnóstico que Professores/as e Servidores/as têm feito da convivência em ambiente universitário, indica uma progressiva degeneração das condições de trabalho e de vida da comunidade acadêmica. A toxidade das relações extrapola os limites do bom senso e mesmo da razoabilidade jurídica, mesmo nestes tempos sombrios em que os trabalhadores/as da Educação vêm sofrendo todo tipo de ataque e arbitrariedade.

A Apuc quer ressoar aos quatro ventos o que considera ser um sintoma localizado de um mal maior e mais amplo que está adoecendo o Brasil. Colegas nossos, Professores/as da PUC Goiás, que hoje estão na Administração Superior da Instituição, em nome de boas práticas de gestão, têm se encastelado numa bolha artificial de comando e, desgraçadamente, abandonado com indiferença calculada o coração da vida acadêmica da IES. Não é fácil para a Apuc

essa denúncia! Mais que tudo é um dever e uma palavra de amor que se impõe, para o bem da causa educacional.

Nessa quadra, da qual partilhamos e na qual festejamos com entusiasmo o aniversário de 60 anos da PUC Goiás, neste mês de outubro de 2019, tornamos público o trilhar de um perigoso caminho institucional por parte da Administração da PUC Goiás que, pela democracia interna de baixa intensidade, contribui para cercear o pensamento crítico em seu interior.

Mesmo que essa denúncia seja recorrente por parte da Apuc, queremos reafirmá-la, mais uma vez. Trata-se, por parte da Universidade, de uma prática administrativo-gerencial perpetrada de modo cotidiano e persistente onde o assédio moral, a humilhação, o cerceamento da crítica e a submissão das vontades individuais estão a serviço de um projeto de poder personalista que mira horizontes incertos e desconhecidos da maioria da comunidade puqueana.

As várias demissões "sem justa causa" em curso na instituição têm funcionado como instrumento de amedrontamento — principalmente daqueles/as que reivindicam seus direitos, tentando fazer valer as regras da própria Universidade. Em outros casos, Professores/as de Tempo Integral são assediados até não resistirem mais e solicitarem a própria demissão. No último dia 27/09/2019, o Professor Carlos Vinícius Alves Ribeiro, do Curso de Direito da PUC Goiás, conceituado entre os/as docentes e alunos/as, foi notificado de sua demissão. Onde a justiça deveria ser praticada pedagogicamente, tem-se injustiça e violência institucional contra os/as docentes e também, ao mesmo tempo, contra os/as estudantes que escolheram essa Instituição de Ensino Superior, que deveria garantir o conhecimento a serviço da vida.

A Diretoria da Apuc"

PUCPR IV

Sinpes se reúne com nova diretoria do DCE da PUC

O presidente do Sinpes, Valdyr Perrini, e a vicepresidente Ilda Witiuk se reuniram, no dia 03/10, com a nova direção do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da PUCPR. Em conversa com o presidente do DCE, Miguel Bugalski, a diretoria do Sinpes se propôs a trabalhar em parceria com o Diretório na luta pela manutenção dos direitos dos professores da PUC e contra a precarização do trabalho docente que, inclusive, tem um grande impacto negativo sobre o aprendizado dos estudantes.



24

PUCPR V

Atos Antissindicais na PUCPR

Em diversas oportunidades, ao longo dos últimos quatro anos, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná demonstrou total falta de respeito para com a entidade que representa seus professores e por via de consequência para com os próprios docentes.

O grupo marista tem agido de maneira antissindical e antidemocrática em diversas de suas esferas de atuação, recusando-se até mesmo a dialogar com o sindicato para elaboração de novo Plano de Cargos e Salários, inclusive solapando a atuação de professores que pleiteiam direitos e se atrevem a apoiar as políticas de luta capitaneadas pelo Sinpes ou até mesmo ostentar uma posição mais próxima de sua entidade sindical.

Eis algumas das inúmeras condutas antissindicais praticadas pela PUCPR que merecem destaque:

Desrespeito a compromisso assumido quando do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2016

Por ocasião do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2016 a

PUCPR obteve importantes vantagens, eximindo-se de um passivo trabalhista estimado em mais de R\$ 100 milhões. Em contrapartida à quitação desse expressivo montante, como era de se esperar, o Sinpes exigiu que essa instituição de ensino superior garantisse aos seus professores que o plano de cargos e salários regulamentado pelo ACT 2014/2016 e todos os demais direitos que não foram expressamente

limitados no tempo ficassem incorporados no patrimônio

jurídico dos professores até nova negociação coletiva.

Esse compromisso foi aceito na ocasião, mas olimpicamente ignorado pela PUCPR recentemente ao exigir a opção por parte dos seus professores entre o plano de cargos anterior, muito mais benéfico ao corpo docente e o arremedo de plano de cargos e salários submetido à adesão individual dos professores sem a necessária chancela da negociação coletiva entre as partes.

"Novo Plano de Cargos e Salários" sepulta direitos históricos dos professores

Além de não promover negociação coletiva para alterar o plano de cargos e salários conforme compromisso assumido, ato antissindical por excelência, a PUC apresentou aos professores um conjunto de regras que esfacela direitos históricos dos trabalhadores batizando-as de "Novo Plano de Cargos e Salários".

Os professores foram compelidos a sacrificar direitos históricos em troca de prêmios mirabolantes destinados a quem satisfizer "critérios previstos no Edital Interno Específico publicado anualmente" (artigo 30, § 3º) a serem distribuídos para cerca de 10% do corpo docente, calculados os valores de acordo com parâmetros ininteligíveis a um professor de inteligência média:

IGCA = Superávit + Depreciação - CAPEX

ROL

IGCA = Indicação de Garantia Mínima para contribuição de geração de caixa;

CAPEX = Investimentos e Despesas de Capital realizados no exercício;

ROL = Receita Operacional Líquida

Agindo como um Robin Hood às avessas a PUCPR pretendeu acabar arbitrariamente com as seguintes conquistas mediante expedientes de legalidade duvidosa:

- Garantia de ingresso no corpo docente mediante processo seletivo muito próximo do concurso público observado pelas instituições de ensino oficiais e regras objetivas que garantiam a prioridade de aproveitamento do professor da casa para vagas existentes;
- Quinquênios, suprimidos a partir do 15º ano trabalhado;
- Irredutibilidade da carga horária trabalhada substituída por uma esdrúxula "Rescisão Parcial" sem qualquer limitação e sem qualquer contrapartida patronal;
- Início das aulas na primeira segunda-feira após o dia 10 de fevereiro de cada ano em face do estabelecimento de extensos "períodos para atividades docentes de planejamento acadêmico...de até 10 dias úteis" no mês de fevereiro de cada ano;
- Plano de cargos e salários cujas promoções eram garantidas independentemente da pujança econômica da empregadora, observados critérios de antiguidade e de produtividade objetivos democraticamente discutidos entre os interessados, insuscetíveis de serem alterados unilateralmente pela empregadora.

No lugar desse plano de carreiras foi concebido um plano de cargos e salários em que a promoção dos docentes depende do "equilíbrio financeiro" do patrão, o que a torna incerta sempre que a PUCPR alegar problemas financeiros. Além disso, a promoção passa a depender de avaliações positivas dos superiores hierárquicos e, pasmem, para humilhação completa dos que recusam a adotar expedientes populistas, de ninguém menos do que dos próprios alunos.

Tais critérios deixam de ser simples, objetivos e razoáveis. Passam a ser exclusivamente concebidos pela empregadora de acordo com "Editais Específicos publicados anualmente", verdadeiro cheque em branco a ser preenchido pela PUCPR ao seu bel prazer ao sabor exclusivo de suas conveniências, escancarando as portas para o compadrio, privilégios e casuísmos.

Aos professores com mais de 65 anos restou a possibilidade de se estabelecerem "incentivos" periódicos não definidos a priori, timidamente fixados para 2019 como uma indenização equivalente a 5 salários auferidos, para que "apressem" o rompimento de seus contratos de trabalho. Como "contrapartida" precisam oferecer quitação integral de seu passivo trabalhista em troca dos trinta dinheiros que lhe são oferecidos!

A PUCPR se reputar conveniente, "poderá" recontratálos como docentes de segunda categoria: sem direitos trabalhistas, como autônomos ou "pessoas jurídicas".

"CANATRA"

A ganância patronal não parou aí! O "Termo de Opção a Plano de Carreira Docente" submetido aos professores continha uma desagradável surpresa sequer imaginada originalmente pelos seus subscritores a contragosto.

Os professores tidos como "hipersuficientes" pela "reforma trabalhista" por receberem mais do que R\$ 11.678,90 mensais foram "brindados" pela compulsória adesão à CANATRA: Câmara Nacional de Arbitragem Trabalhista, desconhecida da quase totalidade dos docentes.

Depõe em favor da tese da inconveniência e da duvidosa imparcialidade dessa forma de dirimir litígios para os professores o fato de um dos fundadores desta câmara de arbitramento e seu Vice-Presidente há muito pouco tempo ser ninguém menos do que o mais ativo dos advogados trabalhistas advogado da PUCPR, Sérgio Luiz Rocha Pombo. O termo de "adesão" dos professores à solução de conflitos trabalhistas por arbitramento indica que o árbitro, não havendo consenso entre as partes para sua nomeação, será "definido na forma do regulamento da CANATRA" (indicado pela câmara). E tem a cara de pau de atribuir a responsabilidade pelos honorários "pela parte que submeter a questão ao referido Tribunal", ou seja, o professor que se sentir lesado.

Para macular ainda mais a parcialidade desta entidade, a PUCPR promoveu live com seu Presidente, acessível a todos os seus professores pela Internet, "esclarecendo" as "vantagens do compromisso arbitral" no âmbito do contrato de trabalho dos desafortunados "hipersuficientes". Mais uma vez sem o contraponto do SINPES, interessado em esclarecer os professores acerca da importância de resistirem contra mais essa manobra patronal.

Tudo isso acompanhado de uma sintomática "cláusula de confidencialidade" em que as partes comprometem-se por razões óbvias "a não divulgar (e não permitir a divulgação de) toda e qualquer informação ou documento referente à Arbitragem (incluindo informações sobre sua existência)." Para o bom entendedor meia palavra basta!

Coação sofrida pelos docentes

Para que se possa avaliar a extensão da coação sofrida pelos professores para que aderissem ao inusitado "Novo Plano de Cargos e Salários" concebido para o desmantelamento de seus direitos mais caros, basta que se coteje o resultado do primeiro plebiscito promovido unilateralmente pela empregadora, em abril de 2018 para aprovação das "inovações" com o número de professores que "aderiu" ao novo plano mais de um ano depois.

Segundo informações veiculadas pela PUCPR, por ocasião do plebiscito à época, ocorreu uma estreita vitória do Sim no âmbito de Curitiba. Teriam sido 398 professores favoráveis à minuta apresentada pela PUC contra 346 contrários (53,66% X 46,66%).

O que foi concebido para ser um "passeio" acabou se transformando em um desnecessário pesadelo para a alta cúpula da Pontifícia Universidade Católica. Levando-se em conta os aproximadamente 1.200 professores que trabalham na base territorial do Sinpes o que se viu foi uma derrota acachapante para a Vice-Reitoria: 33,16% dos professores favoráveis à supressão de seus direitos contra 66,83% que não se manifestaram nesse sentido. Como era de se esperar, apenas 1 em cada 3 professores concordam com a supressão de seus direitos em troca de duvidosos prêmios a serem pagos apenas a partir de agosto de 2020. Isso apesar da pressão inicial sofrida pelos professores para aprovarem a degola de seus direitos.

Na segunda etapa da consulta a coação ganhou corpo. Nesta fase os professores deveriam comparecer perante empregado do Setor de Recursos Humanos ou perante seus superiores hierárquicos para "optar", olho no olho, entre o "antigo" e o "novo" plano. Apesar de não fazer nenhum sentido "optar pelo plano antigo", a sistemática adotada é significativa pois teve como objetivo constranger o máximo cada professor.

O resultado foi acachapante em favor dos interesses da Reitoria. Os 33,16% tímidos votos presentes na primeira consulta transformaram-se, segundo informações reveladas pela PUCPR, em 90% dos professores. Apenas 10% dos professores conseguiram resistir à pressão sofrida com a compreensível sensação de estarem com seus dias contados. Restrição a atuação do Sindicato durante esse processo e coação aos professores

Quando da convocação do plebiscito no primeiro semestre de 2018 as inúmeras medidas restritivas adotadas contra o SINPES para evitar que uma visão menos rósea e mais crítica da proposta formulada circulasse livremente no âmbito da Universidade, não foram suficientes para que o ponto de vista contrário ao novo plano de cargos e salários predominasse largamente, como esperavam as autoridades universitárias. Em um primeiro momento foi determinado que os dirigentes sindicais ficassem confinados em uma sala erma do Bloco Verde "esclarecendo dúvidas" exclusivamente dos professores que ousassem até ali se dirigir.

Alertados de que se prevalecesse a iníqua proibição a





conscientização dos professores teria que ser feita na via pública com a utilização de caminhão de som, as autoridades universitárias recuaram "permitindo" tardiamente que fosse cumprido um calendário exíguo de visitas às salas dos professores.

Qualquer outra incursão no campus, inclusive nas reuniões que precederam as votações em que os Decanos defenderam com veemência o voto afirmativo, foram terminantemente proibidas aos dirigentes sindicais não empregados da PUCPR, distorcendo de forma flagrante o contraditório.

Fiscalizar a contagem dos votos ou organizar o plebiscito, como determina o artigo 8º da nossa Constituição Federal, que dá ao sindicato a prerrogativa da negociação coletiva, nem pensar (até então se dizia que a questão seria objeto de acordo coletivo de trabalho, conforme compromisso anterior assumido pela PUCPR)!

Para tal missão foi contratado um Tabelião que, embora tenha "fé pública", não deixa de ser um profissional bem

pago interessado em atender as necessidades de quem o remunera, não detendo por isso, a imparcialidade necessária para a função que lhe foi atribuída. A propósito, em algumas escolas como a de Direito, os professores disseram-se intrigados acerca da origem dos 30 votos que teriam sido inicialmente favoráveis à minuta de acordo, já que nas conversas informais das salas dos professores todos, excetos os detentores de cargos de confiança, diziam-se contrários à proposta.

As arbitrariedades não pararam aí. O Vice-Reitor ignorou olimpicamente o pedido para que fosse cedido auditório no Campus Universitário para a realização de debate entre a APPUC, o SINPES e a Vice-Reitoria da PUCPR. Não compareceu nem deu satisfação de sua ausência na profícua discussão que teve que ser entabulada no "exílio" em que foi colocado o SINPES, na sala de eventos de um Hotel. E ainda gravou vídeos garantindo direitos que não estavam contemplados na minuta submetida à votação.

De forma exemplar, o único Decano que não se prestou à constrangedora tarefa de menino de recado da Vice-Reitoria e permitiu que o debate vicejasse no âmbito da Escola de Humanidades, onde a proposta da PUCPR sofreu derrota significativa, foi afastado de seu cargo, voltando ao chão de fábrica.

Diante desse quadro o SINPES veiculou informativo alertando que a PUCPR não detinha condições morais nem jurídicas para pretender que o Sinpes aceitasse de forma subserviente proposta de Acordo Coletivo de Trabalho não aprovada por dois em cada três dos seus professores. Simultaneamente, encaminhou para a cúpula da PUCPR duas minutas de Acordo Coletivo de Trabalho, aproveitando parte das alterações sugeridas pela empregadora insistindo na manutenção de direitos históricos dos professores com sugestão de fontes de custeio para os prêmios prometidos que não comprometam a sustentabilidade da Universidade.



OSinpes realizou dois de bates natentativas de esclareceros professores da PUC sobre os prejuízos do Novo Plano, em nenhum a universidade mandou algum representante.

Dirigentes do SINPES reuniram-se por duas vezes com as autoridades universitárias que foram alertadas que só então iniciava a verdadeira negociação coletiva, nos exatos termos estabelecidos pela Constituição Federal. Restabeleceuse um canal de negociação ainda que superficial, tendo o Sinpes ponderado que era condição para o restabelecimento do diálogo e das negociações sindicais o levantamento da proibição dirigida aos dirigentes do sindicato que os impedia de frequentarem o campus universitário e as salas dos professores.

Ledo engano

Sem que fosse prestada qualquer satisfação ao SINPES acerca das razões da interrupção da negociação coletiva iniciada junto ao Grupo Marista os dirigentes do Sinpes foram surpreendidos pela transformação das negociações em um "novo plano de cargos e salários" que o professor "deveria optar" abrindo mão, assim, de direitos históricos consolidados em seu patrimônio jurídico.

Aproveitando-se do fato de "agora" não mais de tratar de um "voto secreto", mas de uma "opção" entre o "antigo" e o "novo" plano, que deveria ser feita pessoalmente pelo professor perante empregado do setor de recursos humanos ou diante do Decano ou do Diretor do Curso, a coação atingiu níveis alarmantes.

Dentre os diversos atos praticados caracterizadores de coação aos professores e da reiterada conduta antissindical patronal, enfatizam-se os seguintes pontos:

- Proibição de debate público e transparente no campus universitário conforme correspondência recebida do "Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional da PUCPR", Leandro Figuera Neto;
- Exigência de que o professor optasse expressamente pelo atual ou pelo antigo plano, constrangendo-o a comparecer no prédio da administração para permanecer no plano antigo ou

C

fazê-lo na presença de seu superior hierárquico, contrariando o bom senso e a lógica que situaria no plano antigo todos os que não formulassem qualquer opção;

- Não permissão para que o professor levasse para casa o "Termo de Opção a Plano de Carreira Docente" para analisar a viabilidade da adesão, sob a alegação de sigilo funcional (!!!): somente se o termo fosse devidamente assinado pelo professor é que o mesmo poderia ficar com uma cópia do documento:
- Reuniões nos salões das diversas escolas com a presença da advogada da PUCPR dizendo que quem optar por um plano mais flexível terá "mais chance de continuar no emprego";
- Orientação para que a pessoa encarregada de receber a "opção" pelo plano antigo sugerisse ao professor "mais tempo para pensar";
- Deslocamento nos últimos dias de pessoa do RH para as salas dos professores e para reuniões dos colegiados de curso com o intuito de compelir os docentes à "opção correta";
- Retirada de professores de sala de aula alertando-os no sentido de que deveriam fazer a "opção";
- Aviso de Decanos e Diretores aos professores: "na hora da escolha de professores para serem demitidos certamente a PUCPR vai considerar quem está melhor sintonizado com os anseios da instituição", ou seja, "quem estiver no novo plano";
- Convocação de reuniões dos colegiados de curso especialmente para tratar da assinatura da opção sem a permissão para que o SINPES se fizesse representar;
- Convocação de professores em licença instando-os a manifestar sua "opção".

Demissões e Licenças Remuneradas Arbitrárias

Demissões antissindicais promovidas pela PUCPR marcam a história da relação entre essa instituição de ensino e o Sinpes nesses últimos tempos conturbados. Três professores que fizeram parte da chapa comunicada pelo sindicato à PUC por ocasião das eleições para a diretoria do Sindicato em 2018 foram demitidos.

Entre eles de forma inusitada, até mesmo um docente, detentor de larga experiência política e sindical, que não foi poupado nem mesmo depois de ter renunciado à chapa do SINPES para cuidar de sua candidatura ao cargo de vereador pelo PSOL.

A PUC concordou em reverter a demissão imotivada impingida à professora que foi eleita suplente da Diretoria. Mas lhe impôs uma licença remunerada com redução da carga horária recebida, privando-a do convívio com seus pares nas salas dos professores, requisito essencial para o bom desempenho de seu mandato.

A dupla saga de Balcewicz

Luiz Carlos Balcewicz foi surpreendido ao ser demitido da Pontifícia Universidade Católica do Paraná no ano de 2002. Na época além de diretor da Associação dos Professores era integrante do Sindicato dos Engenheiros (SENGE-PR), trabalhava na instituição como professor há quase cinco anos. Lecionava no curso de Agronomia e Zootecnia, no Campus de São José dos Pinhais. Apesar de sua dedicação profissional em sala de aula, reconhecida pelos alunos e ao receber homenagens de diversas turmas lecionadas, foi desligado

da PUC sem justificativas ou avisos prévios. Simplesmente foi mandado embora quando, no início do semestre, já sabia sua carga horária e as disciplinas com as quais trabalharia. Intrigado sobre os motivos de seu desligamento questionou o decano e foi informado, por meio de um documento escrito, que gestores dos cursos o classificavam como: Desagregador, indisciplinado e nocivo. "Foi inacreditável, um choque", lembra.

Depois do espanto, o professor começou a entender o que significavam os adjetivos injuriosos que lhe foram atribuídos e compreendeu os reais motivos de sua demissão. "Em 2002 eu era diretor da APPUC - Associação dos Professores da PUCPR, e era eu quem entregava as comunicações do Sinpes e lutava para conscientizar os professores sobre a importância da luta sindical e pela manutenção de direitos. Minha demissão na época teve relação direta com minha atuação como sindicalista e na defesa dos direitos dos trabalhadores em geral. A PUC age para não deixar aflorar lideranças que venham lutar por mais autonomia à categoria dos professores. Onde há alguém ou algum movimento que lute nesse sentido a PUC intervém para que isso não germine", ressalta Balcewicz.

Depois de ser demitido de forma arbitrária o professor Luiz acabou prestando concurso e se tornou servidor temporário no Ministério do Meio Ambiente, em Brasília, onde permaneceu por oito anos. Nesse meio tempo o processo que moveu contra a PUC caminhava. Em 2013 finalmente foi reintegrado como docente da instituição.

No início foi muito difícil voltar para a sala de aula após 13 anos de arbitrário afastamento.

Contudo, as coisas se encaixaram e, pouco tempo depois de retornar à universidade, Balcewicz desenvolveu um projeto propondo uma nova especialização relacionada ao uso de Drones. A ideia foi aceita e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná ofereceu, a partir de 2015, uma especialização em VANTs e Drones em aplicações civis e comerciais. Foi



Porduas vez es Balcewicz foi de mitido por suas ligações como Sindicato e por suas posições políticas e ideológicas



a primeira no Brasil nesse nicho. O curso ia muito bem. A cada seis meses uma nova turma começava, o que é raro em pós-graduação. Balcewicz contribuiu para a implementação de cinco turmas na qualidade de coordenador dessa Pósgraduação.

Três anos depois de ser reintegrado tudo ia bem na sua atividade profissional até que ao final do ano de 2018 consumou-se nova demissão sem justa causa, logo depois da PUCPR ter conhecimento de sua candidatura ao Conselho Fiscal do SINPES.

Mais uma vez a postura político-ideológica e a orientação antissindical da PUCPR foram os motivos do afastamento! Como era de se esperar, em Juízo, a PUCPR nega os reais motivos da rescisão, apresentando "justificativa de proposta de rescisão" injuriosa que atribui seu desligamento a deficiências didáticos pedagógicas inexistentes.

Mais calejado do que da primeira vez e convicto da impossibilidade da PUCPR comprovar os pretextos da despedida, Balcevicz insiste que esse novo afastamento decorre de mais uma perseguição ideológica dentre as muitas que grassam pelas universidades privadas. E finaliza: "Minha demissão é um claro sinal disso. Esse processo inclusive vem se intensificando. É perceptível um retrocesso nesse sentido na rede Marista pela forma como as autoridades universitárias se relacionam com o Sinpes como um todo"

Coação para os professores se manifestarem contra o pagamento da contribuição sindical

Coerente com sua postura antissindical a PUCPR tem sido a principal instituição de ensino superior empenhada em privar o SINPES dos meios necessários para sua sobrevivência.

Assim procede na medida em que compele e estimula sistematicamente seus professores a se manifestarem por escrito no sentido de não pagamento de qualquer contribuição sindical mediante listas colocadas à disposição dos professores nos controles de ponto e "modelos de oposição" disponibilizados aos docentes.

Felizmente a pressão patronal não tem surtido grandes efeitos, já que a maioria dos professores tem resistido à pressão, o que prova que o Sinpes está no caminho certo ao denunciar os desmandos perpetrados pelo Grupo Marista.

"Formaturas Institucionais"

Em seu sítio eletrônico a PUCPR doura a pílula das suas "formaturas institucionais". Justifica o modelo adotado sem qualquer custo para os acadêmicos como "único e inspirado em universidades conceituadas de todo o mundo". E o define como "referência em eventos de formatura no país", sendo "idealizada para os formandos, convidados e a comunidade em geral".

A Universidade Positivo não fica atrás. Define sua "colação institucional" como sendo uma "cerimônia única, comemorativa, que marca o fim de uma etapa de lutas, trabalho e vitórias e o início de uma nova jornada". Contrariando a lógica mercantilista que permeia todas as suas demais atividades o sítio eletrônico dessa instituição de ensino superior arremata: "A cerimônia disponibilizada gratuitamente pela UP, acontece no Teatro Positivo – Grande Auditório e é realizada em parceria com uma empresa de formaturas, que cuida de todos os detalhes para que seja um dia inesquecível para você, formando."

O que estaria por trás de tanta bondade?

A resposta é simples e direta como já alertado em edições anteriores desse jornal: eliminar um espaço de manifestação crítica dos estudantes a respeito da sua formação profissional e das suas condições de inserção no mercado de trabalho, dada a conjuntura econômica e política existente.

O que antes era um espaço de liberdade de expressão para os acadêmicos, que escolhiam livremente os oradores de turma, os porta-vozes de homenagens e os professores paraninfos, passa a ser controlado e centralizado pela instituição de ensino superior.

Sob o pretexto de poupar os estudantes de gastos com a solenidade da formatura os formandos são levados a concordar com a ingerência da Universidade sobre um espaço que tradicionalmente era de liberdade de manifestação e de expressão.

A consequência disso é que as solenidades se tornam ascéticas, prestigiando-se bajulações em detrimento de qualquer análise crítica da conjuntura, como se percebe pelo teor de um e-mail encaminhado pelo setor de formaturas institucionais da PUCPR aos candidatos a Orador em 13 de setembro de 2018, assinado por Bruna, Roberta e Fernando: "Você se candidatou para realizar o discurso de Orador na Colação de Grau Institucional. A escolha do estudante será realizada pelo texto do discurso, que será avaliado pelos Decanos das Escolas participantes...

Seguem abaixo algumas informações para orientá-lo no desenvolvimento do texto:

- O discurso do orador deverá ser um momento de reflexão para todos os formandos. Qual a importância de se concluir um curso superior na melhor Universidade do Paraná e em PUC

Novembro de 2019

uma das melhores Universidades do Brasil — visto que no Brasil uma pequena percentagem da população possui acesso às Universidades? Qual o papel dos novos profissionais na sociedade?..."

Senso crítico zero e controle total da instituição de ensino superior sobre o conteúdo das manifestações dos estudantes "selecionando" os "melhores" discursos e as "melhores" homenagens aos pais, aos professores e aos colegas e censurando previamente cada manifestação é o resultado dessa lamentável ingerência.

Ao agrupar diversos cursos em uma mesma formatura institucional as Universidades, alegando racionalidade e economia, afastam as singularidades e idiossincrasias que permeavam outrora estas cerimônias, congregando acadêmicos que não possuem nenhuma relação afetiva entre si, o que pasteuriza o evento dando-lhe uma conotação ainda maior de "chapa branca".

A formatura institucional realizada pela PUCPR no mês de fevereiro de 2019 para a Escola de Direito e Comunicação e Arte é prova da inconveniência desse dirigismo.

Acabou no tapetão porque os alunos se rebelaram contra o aluno escolhido como Orador. Descontentes com a escolha de João Leopoldo Siqueira Vaz de Oliveira como orador, porque entendiam que não lhes representava, os alunos insurgiramse contra essa escolha dos decanos dos cursos envolvidos mesmo sem conhecimento prévio do teor do seu discurso e conseguiram sua substituição pela segunda colocada.

João Leopoldo, por sua vez, por ter participado da escolha do orador de acordo com as regras do jogo obteve junto ao Tribunal Federal da 4ª Região uma liminar que garantiu sua participação como Orador no evento.

Oxalá esse lamentável incidente faça com que as comunidades acadêmicas da PUCPR e da Universidade Positivo percebam com maior clareza o que está atrás dessas formaturas institucionais.



A coação se fez presente durante o pleito no qual os professores precisaram "optar" pelo novo plano de cargos e salários

PUCPR VI

SILÊNCIO OBSEQUIOSO E DESÍDIA FABRICADA

O Conselho Acadêmico da Escola de Ciências da Vida realizou reunião no dia 15 de fevereiro de 2018 sob a Presidência da Decana Renata Iami Werneck e a presença dos Coordenadores do Cursos de Agronomia, Tecnologia em Gastronomia, Odontologia, Enfermagem, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Nutrição, Biotecnologia, Psicologia, Educação Física, Fisioterapia e Pós-Graduação em Odontologia e em Ciência Animal, e de representantes dos professores auxiliares de ensino e adjuntos, assim como do corpo discente.

Após o Professor Pedro Beraldo farisaicamente ter encaminhado "mensagem de espiritualidade" deliberaram pela unanimidade dos presentes a "movimentação de pessoal", eufemismo para demissão, sob o pretexto de que teria ocorrido desídia funcional por parte de quatro professores extremamente competentes e queridos do corpo docente da PUC/PR.

No pacote foram arbitrariamente demitidos uma professora do Curso de Veterinária admitida em 01/03/1988; dois professores do Curso de Odontologia admitidos em 01/08/1983 e 01/08/1984 e uma docente do Curso de Psicologia contratada em 06/08/1990.

O Sinpes alerta que aos os conselheiros que não tem noção da gravidade da acusação que formalizaram contra os colegas demitidos que desídia, segundo o Dicionário Houaiss, é qualidade extremamente negativa definida como "disposição para evitar qualquer esforço físico ou moral; indolência, ociosidade, preguiça, falta de atenção, de zelo; desleixo, incúria, negligência, elemento da culpa que consiste em negligência ou descuido na execução de um serviço."

Certamente se fossem pessoas efetivamente desidiosas esses professores não teriam prestado serviços ininterruptos por décadas para a PUCPR sem qualquer sanção que maculasse suas fichas funcionais.

Somente o clima de total insegurança e de medo que grassa no âmbito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná é que pode justificar que vinte e quatro professores abstenham-se de fazer qualquer manifestação em defesa de quatro professores extremamente dedicados, defenestrados de forma leviana do ambiente acadêmico sob a pecha de indolentes, sem que nenhum dos seus superiores hierárquicos que "propuseram a demissão" tenha conseguido citar um único ato objetivo desidioso praticado.



PUCPR VII

Postura da PUCPR em relação a Encontro LBGT expõe viés conservador do Grupo Marista

Conviver com a diversidade é algo complexo e desafiador, talvez uma das grandes problemáticas da humanidade, principalmente quando se busca refletir o lugar e os direitos do ser humano. Promover tal respeito é indispensável, principalmente no Brasil, país onde mais se assassinam LGBTs no mundo.

Tal promoção à diversidade deveria ser iniciativa inalienável no universo acadêmico, espaço heterogêneo de falas e de fortalecimento do respeito ao ser humano em todas as suas especificidades. O site da PUCPR traz, em sua Identidade Institucional, como uma de suas "Opções Pedagógicos – Pastorais" a intenção de promover o "Respeito à diversidade de interlocutores".

Entretanto, na prática a teoria é outra: os maristas estão muito aquém de fortalecer as diferenças e dois episódios recentes demonstram isso.

No último dia 22 de agosto a PUCPR impediu o evento do Coletivo Estudantil Diversidade (CED). Fundado em meados de maio deste ano no seio da universidade, o Coletivo, que tem como objetivo promover a conscientização, debates e pesquisas em relação ao público LGBTI+, teve negado pela Pontifícia Universidade Católica um pedido para a cessão de um auditório, onde seria realizado o evento de lançamento do CED por razões supostamente burocráticas.

Segundo os estudantes que participam do movimento, a negativa teria partido, primeiramente, da coordenação do Curso de Direito. "Primeiro (a negativa) veio por meio do coordenador do curso de Direito, diretamente para mim, e foi reafirmada pelo coordenador junto com o Setor de Identidade da Instituição", contou William Antônio Costa Grande, fundador do Coletivo.

Em entrevista ao Didático, no dia seguinte à censura, William destacou que o objetivo do Coletivo é debater Direitos Humanos, pautas LGBTI+ dentro da PUC e que esse direito não pode ser tolhido. "O apoio da universidade não precisa ser incondicional, mas ela não deve e não pode tentar calar nossa voz e as discussões que pretendemos realizar dentro do espaço universitário", enfatizou. O estudante também ressaltou que, diante da atitude da PUC, entendida como censura pelos interessados, os membros do Coletivo se sentiram tristes e, de certa forma, descriminados. "Não pretendemos afetar e confrontar os ideais da universidade, pelo contrário, buscamos defender uma pauta social muito importante e muito relevante que trata de Direitos Humanos. Lamentamos muito essa situação", disse.

A solução da PUC veio de batina

No dia 04/09/2019, a PUC enfim autorizou a inauguração do Coletivo Estudantil Diversidade. Em um evento nas dependências da universidade, no qual compareceram mais de cem pessoas, a PUCPR introduziu na mesa de debatedores, cujo tema vigente era o respeito à diversidade, principalmente para com as pessoas LGBTI+, um padre. Isso mesmo, Padre Rafael Solano, chileno que é sacerdote da arquidiocese de Londrina e doutor em Teologia Moral.

O padre foi usado, ao mesmo tempo como contrapeso e como uma tolerância falaciosa para amenizar os protestos que surgiram de diversas entidades e grupos e repercutiram na imprensa.

"Ideologia de Gênero: E a crise de identidade sexual", esse é o título de um dos livros de Padre Solano. No resumo da obra,



facilmente encontrado na internet, podemos ler o seguinte: "A proposta do livro é apresentar ao leitor a ideia principal da propagada "Ideologia do Gênero", onde, não há homem nem mulher natural, sendo o sexo resultado de uma decisão particular do indivíduo. Com a eliminação da lei natural que governa os sexos, a decisão passa a depender completamente das circunstâncias sociais. É com base nesta teoria que a Ideologia do gênero atua na desconstrução da família, apoiando ideais como, por exemplo, a libertação da mulher pela "escravidão da maternidade", abrindo as portas para o aborto e os anticoncepcionais; ou também apoiando a total libertação das crianças e a virtual abolição da infância."

Ou seja, o modo de parecer tolerante da PUCPR, depois de toda a repercussão negativa que sua atitude gerou, foi colocar um padre que professa ideias contrárias à ideologia de gênero para paradoxalmente debater respeito à ideologia de gênero durante o evento de inauguração de um coletivo LGTBI+.

Como nem sempre é possível fazer omelete sem quebrar os ovos, a "solução conciliatória" adotada pela PUCPR para afastar a acusação de censura dos grupos progressistas não agradou a todos. O Instituto Santo Atanásio, entidade que segundo seu sítio eletrônico tem como objetivo "enfatizar luta contra o mundo moderno e buscar a verdadeira fonte do saber e do conhecer que está em Deus" viu no "meio termo" adotado

pela PUCPR "uma carta branca da instituição 'católica' para grupo homossexual crescer e se proliferar mediante irrestrita influência, propaganda e recrutamento em seus domínios" Durma-se com um barulho destes!

Um Bispo, um Reitor, um Blogueiro, um Jornal e uma palestra sobre aborto

A Professora Silvia Turra foi convidada pelo Centro Acadêmico do Curso de Direito, Sobral Pinto, a palestrar em agosto de 2018 na "Semana da Calourada", a respeito do tema "Aborto", tendo em vista sua expertise a respeito das temáticas feministas, no âmbito da autonomia do corpo e dos direitos sexuais e reprodutivos.

Diante da conjuntara sócio-cultural do país, as vésperas de eleições presidenciais, bem como em face da atualidade do tema, dadas as consultas públicas realizadas pelo STF, em torno da descriminalização do aborto, o tema acabou por transcender os limites dos muros da ré, chamando a atenção da imprensa local.

O Jornal Gazeta do Povo e o YouTube (Blog do Bernardo Kuster), distorceram o objetivo do evento, afirmando que a PUCPR estaria promovendo palestra em defesa do aborto. Essa distorção fez com que o Presidente Diretório Acadêmico





Aofinaldosemestreletivo, aprofessora foi dispensada arbitrariamente, oque gerou centenas de manifestações de solidariedade.

Sobral Pinto, Diego Meyer Sens emitisse nota junto ao facebook, esclarecendo que o evento tratou de "nuances e aspectos jurídicos" a respeito do tema "aborto", não se prestando à finalidade informada levianamente na imprensa e na Internet.

No dia do evento, para sua surpresa, a Professora Silvia Turra recebeu várias ligações em seu telefone celular, de pessoa que se identificava como "Letícia", secretária da Reitoria.

Ao retornar a ligação estavam na linha, em viva voz, ninguém menos do que o Reitor Waldemiro Gremski e do Arcebispo Metropolitano Dom José Antônio Peruzzo, solicitando esclarecimentos a respeito da fala da autora.

Silvia esclareceu que havia sido convidada porque havia acabado de retornar de Brasília, da audiência pública sobre a descriminalização do Aborto até a 12ª semana. Aproveitou para ressaltar que não iria fazer apologia do aborto, mas apenas uma mediação entre opiniões antagônicas.

No dia do evento, diferentemente do que ocorrera em outros anos, estava presente, por delegação do Reitor e do Bispo, o Decano Eduardo Agostinho. Na ocasião, os alunos fizeram uma homenagem à professora em solidariedade à pressão que estava sofrendo.

Ao final do semestre letivo, a professora foi dispensada arbitrariamente, o que gerou centenas de manifestações de solidariedade. Até então nenhuma manifestação da PUCPR em defesa de Silvia nem contrária à distorção promovida.

Merece destaque a nota emitida pelo Grupo Lara de Lemos – Mulheres de Direito da PUCPR:

"Caros estudantes,

Na Escola de Direito, recentemente, foram demitidos 6 (SEIS) professores mediante critérios obscuros e incoerentes. Uma dessas professoras, coincidentemente, fora chamada pelos próprios estudantes (evento promovido pelo Centro Acadêmico) para falar sobre a Descriminalização do Aborto, já que é Mestra no tema, em setembro. Houve uma reação por parte de religiosos, entre eles um YouTuber, que fez severas críticas à PUC em decorrência da referida palestra. Nada obstante, a Coordenação do Curso de Direito fez uma reunião aberta aos alunos na data de 03/12/2018 às 19 horas, na qual explicou os motivos que levaram à demissão de tais docentes.

Entre os alegados, estaria a justificativa que houveram reclamações de alunos, bem como que tal decisão já estava sendo estudada, há dois anos.

O questionamento que se faz é: quantas pessoas reclamaram? Não seria mais justo consultar previamente e presencialmente todos os alunos para, então, verificar a porcentagem de insatisfação acerca dos professores? E o que dizer sobre as queixas recorrentes feitas por estudantes na avaliação institucional, acerca de docentes e falhas na PUC, mas nada acontece?

Porque não existe uma transparência nos resultados das avaliações institucionais, possibilitando uma interação mais democrática com os acadêmicos?

Outrossim, embora dito pela Coordenação que não houve arbitrariedade na decisão, há de se convir é uma grande coincidência a mesma ocorrer logo após a repercussão sobre a palestra acerca do aborto, no caso da profissional dispensada em questão..."

Frise-se que mesmo na constância do vínculo de emprego, em pleno cumprimento de aviso prévio, a autora foi removida do grupo de Whatsapp dos professores do Curso de Direito, pelo Coordenador Roberto André Oresten, o que a impediu até mesmo de se despedir dos colegas, agravando o dano moral sofrido.

Em ação protocolada perante a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba a professora, que por ironia do destino estava grávida por ocasião da despedida (seu filho nasceu de parto natural no último dia 03 de setembro), discute a abusividade da despedida e indenização pelos danos morais decorrentes da atitude patronal.

Desvio de Função e Trabalho em Férias:

Por ocasião do fechamento da presente edição chega mais uma denúncia contra a PUCPR. Os coordenadores de Curso estariam sendo compelidos a trabalhar nas férias pelo regime de plantões para "atendimento de vestibulandos", com restrição de suas férias celetistas entre 20.12.2019 e 06.01.2020, o que está gerando descontentamento generalizado Esse constrangimento está gerando descontentamento generalizado.

O Sinpes entrou em contato com a assessoria de comunicação da PUCPR para dar a oportunidade para que a universidade se manifestasse com relação às diversas denúncias trazidas nesta edição do Didático. Entretanto, até o fechamento do jornal a PUC não havia respondido às indagações.

FESP – Sinpes atua na intenção de regularizar salários dos docentes



Desde o mês de janeiro de 2019 o Sinpes vem acompanhando a situação financeira da FESP e dialogando com seus dirigentes para buscar uma saída consensual para os graves problemas enfrentados por essa instituição de ensino superior.

Paralelamente ao permanente diálogo, o Sinpes ajuizou ação trabalhista voltada para o recebimento liminar dos salários em atraso, distribuída para a 18ª Vara do Trabalho. A audiência de encerramento de instrução deste processo ocorrerá no dia 27/11/2019, oportunidade em que o Juiz reexaminará pedido de liminar formulado e designará data para a prolação de sentença.

Registre-se a boa vontade demonstrada pelo Presidente da Fundação de Estudos Sociais do Paraná, Professor Gilson Bonato, ao apresentar para o Sinpes a situação contábil dessa Fundação, que se dedica ao ensino há mais de 80 anos. Da análise destes números, inequívoca a conclusão de que o alto endividamento constatado é resultado da negligência e da incúria de sucessivas administrações da FESP que deveriam ter buscado negociar com o Sinpes antes de aprofundar o comprometimento da receita com soluções paliativas tais como empréstimos bancários.

Um dos resultados positivos, fruto do esforço conjunto protagonizado pelo Sinpes e pela Presidência da FESP no sentido de resolver o imbróglio, está a renegociação da dívida da FESP com o Brasdesco, com redução significativa da parcela mensal repassada para aquela instituição financeira, o que permitiu ampliação dos valores salariais que vem sendo pagos aos professores.

Enquanto não se obtém uma solução judicial satisfatória, a ideia é chegar a um consenso sobre a alternativa menos dolorosa possível para professores e alunos e, uma vez traçadas as diretrizes deste caminho, chamar assembleia geral dos docentes interessados para aprovar ou aperfeiçoar o que puder ser ajustado.

Existe consenso entre as partes para que a redução salarial sofrida pelos professores e o pagamento das verbas rescisórias integrais daqueles que optaram por romper o contrato com base no exercício do direito de rescisão indireta funcione como uma espécie de "empréstimo para a FESP", a ser ressarcido assim que seja possível alienação de patrimônio imobiliário suficiente para o pagamento dessas dívidas.

Computadas a receita programada para o mês de agosto e as dívidas inadiáveis, o Sinpes persuadiu os dirigentes da FESP a promoverem uma pequena diminuição no redutor salarial imposto pela mantenedora desde o início do ano, aplicada a partir dos salários de setembro de 2019: os que ganham entre R\$ 42,45 e 63,57 por hora aula passaram a receber 100% dos seus salários; os que percebem entre R\$ 74,65 e R\$ 77,99 75% ao invés dos 50% que tem recebido. Os que percebem por hora aula entre R\$ 95,17 e R\$ 169,36 65% dos seus salários ao invés dos 50% que têm recebido.

Não se trata ainda de um acordo coletivo de trabalho, que depende de aprovação de assembleia geral, mas de mero gesto de boa vontade adotado pela Diretoria da FESP a partir das ponderações dos diretores do Sinpes e dos professores que se fizeram presentes na última reunião ocorrida.

No dia 03 de setembro os Presidentes do Sinpes e da FESP estiveram conversando com a Promotora que zela pelas Fundações a fim de sensibilizá-la no sentido de autorizar a venda de imóveis suficientes para pagamento dos valores devidos aos professores. Aguardam decisão nesse sentido.

A ideia da FESP é continuar na posse do imóvel vendido como locatária para viabilizar a recuperação financeira e o prosseguimento do negócio. A redução salarial amargada e o não pagamento das verbas rescisórias é, por conseguinte, provisória até que exista montante disponível para pagamento dos professores se prevalecer o bom senso entre as partes acordantes.

Até o dia 27.11.2019 o Sinpes espera já ter concluído as tratativas em andamento, com aprovação pela assembleia geral da categoria e do Conselho Superior da FESP de acordo coletivo de trabalho que permita uma solução adequada para professores, alunos e instituição de ensino.

Parainformaçõesatualizadas do andamento desse processore comendase que oprofessor da FESP consulte o Facebook do Sinpesou peçasua inserção no grupo de Whats App FESP/SINPES pelo telefone (41) 3225-1041 mediante sua identificação como professor (a) interessado.



Valéria Prochmann

Coragem, Empenho, Criatividade e Lisura à frente do Didata durante 16 anos



Em agosto de 2002 o Sinpes publicava a primeira edição de seu jornal impresso: O Didata. À frente dessa empreitada, e que se estenderia pelos próximos 16 anos, estava a jornalista Valeria Prochmann.

Valeria, profissional de brio, dedicou-se ao Didata de maneira exemplar, não esmorecendo diante de todas as dificuldades que se apresentaram no decurso desse tempo. Não vacilou nem mesmo quando foi processada, ao lado de toda a diretoria do sindicato, quando a PUCPR "precisou" defenestrar todos os sindicalistas que ali prestavam serviços.

Muito antes do The Intercept e da notoriedade ostentada pelo Jornalista Glenn Greenwald e sua Vazajato, instada a identificar as fontes das graves denúncias que veiculara no Jornal Didata 38, resistiu bravamente à pressão sofrida, honrando sua condição de Jornalista com J maiúsculo ao preservar o sigilo da fonte e consequentemente o

emprego dos denunciantes.

Valéria Prochmann tem longo histórico de luta, herdada de seu pai, o médico Régines Prochmann, que atuava na militância na Ação Popular (AP) quando ela era ainda menina.

Vivendo neste contexto, Valéria iniciou sua própria militância quando foi convidada para ser representante dos estudantes na União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES) no início da década de 1980. Participou da campanha que elegeu o governador José Richa contra o candidato indicado por Ney Braga, Saul Raiz, marcando o fim do Neyismo. Nessa ocasião foi convidada pelo governador eleito para integrar o Comitê do Primeiro Voto. Em 1984, viajou pelo Paraná com a Caravana das Diretas Já, organizada pelo PMDB, que iniciou com o primeiro e grande comício na Boca Maldita em 12 de janeiro daquele ano.

Em 1985, já cursando Jornalismo na Universidade Federal do Paraná, Valéria participou da campanha da primeira eleição direta para reitor na UFPR, que elegeu Riad Salamuni. Em 86, chegou à presidência da União Paranaense de Estudantes (UPE), sendo a primeira mulher a ocupar o cargo.

Foi Diretora da Biblioteca Pública do Paraná entre 1991 e 1994, no Governo de Roberto Requião e jornalista na COPEL.

Profissional multifacetada, Valéria atuou como assessora de imprensa em diversas empresas e institutos no Paraná.

Fica aqui o agradecimento da diretoria do Sinpes à Valeria Prochmann pela sua atuação no setor de comunicação do sindicato e por tudo que os dirigentes do Sinpes aprenderam com ela nesses mais de 16 anos.

Não fosse o golpe contra o Governo legítimo de Dilma Roussef e a "Reforma Trabalhista" de Temer que suprimiu as fontes de custeio das entidades sindicais e certamente o Sinpes teria mantido a política de comunicação que vinha sendo bem sucedida por tantos anos.

Aproveitamos a primeira edição do Didático para reiterar nossos agradecimentos e nossas homenagens a essa prestimosa profissional.

A Direção

Facel – Greve, lutas e a atuação do Sinpes garantindo direitos dos professores

Assim como 2018, o ano de 2019 foi de muita apreensão para os professores da Faculdade Facel e de muita luta por parte do Sinpes para fazer valer os direitos desses docentes. A falta de respeito da instituição para com os educadores, refletida principalmente na inadimplência salarial, teve como resposta uma greve.

Após inúmeras tentativas de negociação para o recebimento de salários atrasados por muitos meses, a greve foi deflagrada em 14 de março de 2019. Esse movimento paredista estendeu-se até 17 de abril do corrente ano.

Para voltar às salas de aula os professores pediam o pagamento integral dos salários e do FGTS em atraso ou o retorno imediato da Intervenção Judicial designada pela Justiça do Trabalho com implantação de administração colegiada por meio do Administrador Judicial, da Comunidade Acadêmica e do Sinpes e o aperfeiçoamento do Plano de Administração apresentado pelo então administrador. A conduta adotada pela FACEL para desagregar o movimento consistiu na contratação de professores substitutos para ocupar o lugar dos grevistas. Além de afrontar o parágrafo único do artigo 7º da Lei de Greve, o comportamento patronal dificultou em muito o diálogo necessário para que as partes chegassem a um denominador comum. Atuação intensa do Sinpes

O movimento recebeu apoio integral do Sinpes, empenhado em resolver o impasse mediante o atendimento das principais reivindicações dos professores. Muitas reuniões, Assembleias e mobilizações na frente da faculdade foram protagonizadas pelo sindicato. Além disso, o Sinpes encaminhou farta documentação comprobatória das contratações ilegais obtidas por alunos e pelos professores que faziam parte do movimento para a Justiça do Trabalho e pediu providência judicial que colocasse fim a essa grave ilegalidade.

Direitos Reconhecidos

A greve acabou depois de um acordo firmado numa audiência conciliatória realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em 11 de abril. No entender do Sinpes, a Facel não cumpriu com o acordado na medida em que impediu o retorno de boa parte dos professores grevistas. Diversos docentes foram colocados de forma arbitrária em "licença não remunerada", sob o pretexto de que esta seria uma solicitação dos próprios alunos.

Além disso, diversos dos professores ilegalmente contratados acabaram sendo mantidos sob o pretexto de reivindicação dos alunos nesse sentido, evidenciando-se prática antissindical por excelência.

No dia 17/04, aconteceu, na sede da Facel, por sugestão da Desembargadora Instrutora do Dissídio Coletivo, uma reunião pedagógica que deveria marcar o retorno ao trabalho dos docentes de acordo com o ajuste homologado no Tribunal Regional do Trabalho. Porém, ao invés de apresentar o calendário de pagamento dos salários atrasados e combinar com os professores a forma de reposição dos

dias em que os alunos permaneceram sem aulas, a empregadora arbitrariamente anunciou a permanência dos docentes que foram contratados para substituir os grevistas em face do resultado de pretensas "pesquisas de opinião" organizadas pelas coordenações.

Acordo Definitivo

Após marchas e contramarchas enfim as partes chegaram a um acordo definitivo graças aos empenho, à mobilização e à postura aguerrida dos professores que fizeram parte do movimento.

Os salários em atraso devidos entre 01.08.2018 e o dia do encerramento da greve, ocorrido em 17.04.2019, deverão ser pagos em:

- 10 parcelas fixas mínimas exigíveis em 15 de dezembro e 15 de julho de cada ano, sendo a primeira em 15.12.2019, cada uma correspondente a 10% do valor total devido;
- 10 Parcelas semestrais, variáveis rateadas proporcionalmente ao crédito dos professores beneficiados, correspondentes a R\$ 500,00 por aluno matriculado adimplente, além do limite de 108 matrículas nos cursos presenciais próprios da instituição mais 20% do valor de uma mensalidade média dos cursos de ensino à distância constituídos por iniciativa da FACEL a partir de julho de 2019 por aluno adimplente matriculado a partir dessa data.

O acordo foi sacramentado no dia 27/06 e previu a possibilidade de que todos os professores que desejassem deixar de trabalhar na Facel seriam desligados pela modalidade de despedida sem justa causa, uma espécie de PDV que foi resultado da intensa negociação coletiva entabulada entre o Sinpes e a FACEL.

Até agora a instituição de ensino não pagou as verbas rescisórias resultantes da demissão imotivada destes professores. O Sinpes orienta a todos que optaram pelo desligamento a buscarem judicialmente o recebimento de seus haveres.



Professores e Depressão:

A relação entre trabalho docente e saúde mental

Fernanda da Conceição Zanin é Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná. Trabalha na área da Psicologia Clínica, comatendimentos particulares e conveniados. Também desenvolve atividades em Psicologia do Trabalho, na qual realiza pesquisas e presta consultorias e assessorias a organizações e instituições. Em entrevista ao Didático e la fala sobre o adoecimento e so frimento mental dos professores da redeprivada de ensino superiores obre as dificuldades en frenta das por a que les que são a cometidos por distúrbios como a depressão, por exemplo. Fernanda fala também sobre a responsa bilidade das instituições de ensino superior no adoecimento de seus docentes. Confira.

Didático - A pesquisa Sofrimento Mental dos Professores (as) da Rede Estadual de Ensino do Paraná, realizada pela APP-Sindicato em parceria com o Núcleo de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (Nesc-UFPR) e divulgada em 2018, teve como objetivo mapear as doenças mentais e comportamentais que acometem os professores da rede estadual, comprovando o nexo causal entre o adoecimento e condição de trabalho. Neste estudo, a depressão é apontada como maior gerador de sofrimento mental entre estes profissionais. O Didático, no entanto, não conseguiu encontrar estudos recentes que relacionassem depressão e professores do ensino superior. Podemos dizer que a realidade dos professores universitários que atuam em Curitiba e Região é semelhante à dos professores do ensino médio e fundamental apontados no estudo do Nesc da UFPR?

Fernanda Zanin- Com certeza é. Há uma relação direta entre trabalho e adoecimento. Em muitos casos, quando o professor adoece acometido por depressão é por causa da rotina e das condições de seu emprego. E se não existe relação no surgimento da doença, existe no seu agravamento. A síndrome de Burn out, por exemplo, é um distúrbio psíquico com sintomas de exaustão extrema e estresse resultante de situações de trabalho desgastante que geralmente demandam muita competitividade ou responsabilidade. Ela, infelizmente, adoece muitos docentes.

Existem outros tipos de distúrbios que são agravados pelas condições de trabalho em sala de aula. Tenho o exemplo de um professor que sofria de bipolaridade, mas a doença estava estável, no entanto. Quando ele começou a lecionar, ela se agravou. Ou seja, era uma doença pré-existente que evoluiu por causa do trabalho.

Há muitos estudos que relacionam trabalho com o surgimento e o agravamento de doenças. Uma pesquisa de 2011, por exemplo, destaca o risco cardíaco de professores do ensino superior, principalmente aqueles que trabalham em pós-graduação por conta da qualidade e da quantidade de publicações, eventos, avaliações, seminários e da necessidade de se atingir metas.

Didático - Existe um ambiente de instabilidade empregatícia nas universidades privadas, no qual muitos docentes precisam gerar resultados para não colocar seu emprego em risco. Assim, a seu ver, é possível que muitos destes professores não

busquem atendimento médico por conta do receio de ficarem desempregados e sequer sejam diagnosticados com algum tipo de distúrbio psíquico?

Fernanda Zanin – Com certeza muitos professores trabalham doentes. Há inclusive uma cultura na sociedade de preconceito com algumas doenças, entre elas a depressão. Quando as doenças são físicas elas são mais "aceitas", já os distúrbios psíquicos, que ficam camuflados, têm mais resistência em serem admitidos como doença. Quem adoece com algum distúrbio demora a perceber. Depois, entre perceber e buscar tratamento, existe uma diferença bem grande. E é aí que a doença se agrava. E o risco de agravamento é maior ainda quando o trabalho está em jogo. Onde já se viu um professor doente? É isso que muitas pessoas pensam.

O trabalho intelectual é muito cansativo. O físico também é, mas o trabalhador chega em casa e consegue descansar depois de um dia puxado. Já o professor, por exemplo, acaba levando o trabalho intelectual para casa, ele não desliga, mesmo na cama fica mentalmente trabalhando, reproduzindo o stress do dia.

E quando se adoece com a depressão, por exemplo, o professor precisa enfrentar os preconceitos diários. Fica com medo de admitir a doença sob o risco de ser considerado louco, fresco, mentiroso. Além disso, há uma resistência por parte dos próprios docentes em admitir que estão doentes. O trabalho intelectual tem relação com o narcisismo, pois é por meio dele que estes profissionais publicam livros, proferem palestras, participam de seminários. Admitir que o que se ama é o que causa seu adoecimento é um processo muito difícil.

Didático – O que as universidades podem fazer para melhorar o quadro de saúde de seus professores, ou ao menos amenizar o sofrimento mental gerado em sala de aula?

Fernanda Zanin — As universidades podem fazer frentes, informar os professores sobre a doença e seus sintomas e também sobre a importância do tratamento. Além disso, tomar consciência de que seu ambiente e a rotina que elas impõem a seus profissionais é elemento causador ou, ao menos, contribuidor para o surgimento destes distúrbios. Ou seja, assumir parte da culpa para que estes professores não se sintam sozinhos, culpados e desamparados. Podem também elaborar pesquisas sobre adoecimento docente, formar redes e espaços de acolhimento para estes trabalhadores.



Escolhemos morrer sem direitos?

Por Bernardo Kestring (Tesoureiro do Sinpes) e Sebastião Donizete Santarosa (APP Independente).

Publicado orginalmente no Jornal "O Sisifo"

Tempos difíceis estes em que vivemos. Tempos que nos obrigam, irremediavelmente, à urgente reflexão histórica em torno das complexas formas de se compreender as representações dos homens no mundo. Reportemo-nos, então, ligeiramente, às grandes transformações políticas, sociais, econômicas e culturais ocorridas na Europa entre os séculos XV e XVII. Nessa época, descortinavam-se no Ocidente os períodos conhecidos como Renascimento Humanista e Iluminismo, os quais abriram caminho para a chamada Idade Moderna. Ampliando os horizontes existenciais pela superação dos limites estreitos da Idade Média, também conhecida como período das trevas, do obscurantismo, do moralismo e do domínio absoluto do cotidiano das pessoas pelo pensamento religioso, disseminado pela Igreja Católica. A partir dessa abertura, ser moderno passou a significar a habilidade de separar fé e razão, de valorizar o homem em sua relação com o mundo, de lançar mão da razão e da ciência experimental, de ser crítico e de não aceitar passivamente a autoridade ou a tradição para validação de um saber.

Ora, no Brasil do século XXI, já no limiar de sua segunda década, parece que entramos em outro momento histórico de radicais mudanças paradigmáticas, uma espécie de renascentismo às avessas. Um momento em que fantasmas parecem levantar de túmulos seculares para assombrar nosso povo, ou seja, um momento em que são apresentadas, irrefletidamente, reformas políticas, sociais e culturais desejosas de retornar ao medievo. Negando o clássico pensamento greco-romano emergente na Modernidade, caracterizado pelo desejo de um salto para o futuro por meio do renascimento científico, artístico e laico, de homens e mulheres livres para pensar e para agir.

Constatamos facilmente o retrocesso que estamos vivenciando, ao analisarmos o que se vem chamando de "novo" pelo atual governo brasileiro. O "Novo Ensino Médio", por exemplo, representa a retomada do ensino dual, do tecnicismo, da formação dos filhos dos trabalhadores apenas para as necessidades do mercado de trabalho; a "Nova Previdência", por sua vez, condena pessoas a trabalhar desde a juventude até a extrema velhice, em rotinas estafantes, sem direitos ou quaisquer formas de garantia, em condições análogas a de escravos; o "Novo Sindicalismo", tema presente na Medida Provisória 873/2019, também sob o manto da "inovação", ao lado das "Novas Leis Trabalhistas", vilipendia de forma absurda as medidas de proteção do trabalhador e a representação sindical. Quando falamos em reformas e inovação na vida cotidiana, pensamos imediatamente em melhorias em nossas condições de vida, em praticidade e em conforto. Entretanto, quando se analisa o "novo" que as reformas governamentais anunciam, o cenário é de bastante ceticismo, é tragicamente desesperador.

AMedida Provisória 873/2019, em que pese afortuna damente tenha perdido sua vigência por ausência de deliberação

do Congresso Nacional sobre ela em 28 de junho do corrente ano, merece ser referida como um "exemplo dessa tendência". Em sua gênese e em toda a sua concretude formal, materializava a perseguição perversa às organizações de trabalhadores, especialmente a seus sindicatos. Dificultando, assim, suas possibilidades de manutenção e, como consequência, obliterando direitos conquistados com muita luta desde a chegada dos imigrantes europeus no final do século XIX e início do século XX ao Brasil, os quais importaram de seus países de origem as sementes do sindicalismo. Na prática, essa Medida Provisória significava uma afronta direta à Constituição Brasileira. Arbitrariamente, a MP 873 tentava intervir no sindicalismo nacional para enfraquecer as ações da classe trabalhadora contra medidas ultraliberais e reacionárias do atual governo de extrema direita. Impondo regras para cobrança de todas as fontes de receitas sindicais (mensalidades, contribuições facultativas e contribuição sindical - Imposto Sindical), provocando consequências nefastas para o financiamento de todo o sistema confederativo (sindicatos, federações, confederações e centrais).

Além de atacar as receitas, o governo estuda investir contra outros pilares da organização sindical. A MP 873, ao condicionar as decisões sindicais ao trabalhador (a) individualmente, substituindo o legislado pelo negociado – como se o trabalhador tivesse a mesma força de barganha do que o patrão –, enfraquecia as instâncias coletivas de decisões (assembleias, acordos e convenções coletivas) e induzia outro sistema de representação sindical por empresa (modelo americano). No Paraná, os efeitos da MP 873 encorajaram os deputados estaduais, sempre alinhados com o que há de mais retrógrado, a coletarem assinaturas para abertura de uma CPI contra o Sindicato dos Professores, a APP-Sindicato, em uma clara tentativa de enfraquecer um dos maiores sindicatos do Sul do país.

Se o cenário até aqui apresentado, embora breve e resumido, ainda não foi suficiente para lhe convencer sobre a veracidade do renascimento da Idade Média em pleno século XXI, quero ver o que você pensará quando encontrar um terraplanista, uma pessoa de bem, vestida de verdeamarelo, defensora da monarquia teocrática saindo às ruas (ou se fazendo presente nas redes sociais) em fervorosa defesa de um governo que trabalha pela precarização da educação, da saúde, do meio ambiente, da segu- rança, da democracia... da vida.

Afinal, o que importam a existência dos sindicatos e a proteção aos direitos dos trabalhadores aos rentistas e ao capital especulativo? Ao capital, importa apenas o lucro; a vida das pessoas é algo desprezível, coisa irrelevante, pequena e supérfluo detalhe. Vivemos, indubitavelmente, um tempo em que precisamos nos voltar de forma reflexiva à História, reconhecer-nos como sujeitos históricos e tomar posição urgente em favor da vida e contra a emergência de um passado que deveria estar definitivamente enterrado.



Acordos promovidos pelo Sinpes garantem início de pagamentos para professores e ex-professores da Tuiuti



FGTS

Depois de exaustivas negociações promovidas pelo Sinpes, professores, ex-professores e Universidade Tuiuti selaram dois importantes acordos que viabilizaram o pagamento aos docentes em dois processos judiciais contra a instituição.

Começaram a ser depositadas em agosto de 2019 as diferenças de FGTS obtidas por força de decisão judicial em processo ajuizado pelo Sinpes em 2004.

Reunidos em assembleia no primeiro semestre de 2018 os professores da Tuiuti aceitaram receber R\$ R\$ 11.037.554,24 provisoriamente apurados para a data da celebração do acordo, atualizados de acordo com os índices previstos pela legislação para atualização do FGTS em 180 parcelas.

Mediante concessões recíprocas as partes resolveram bater o martelo sobre o montante devido e forma de pagamento que não inviabilizasse o funcionamento da instituição de ensino, evitando que a morosidade da Justiça e a complexidade do processo postergassem ainda por alguns anos a satisfação do direito dos professores. A ordem de recebimento desses valores foi estabelecida mediante sorteio, conforme deliberação da assembleia geral.

Férias e Gratificações de Férias

Em 18/05/2019 foi realizada, na sede do Sinpes, Assembleia Geral com a presença de professores e ex-professores da Universidade Tuiuti do Paraná. Cerca de 30 docentes compareceram para decidir sobre a aprovação de acordo negociado entre o Sinpes e a Universidade Tuiuti cujo objeto era o pagamento de Férias e Gratificações de Férias devidas entre janeiro de 2006 e janeiro de 2010, postuladas em ação trabalhista ajuizada em 2011.

Na Assembleia, os professores ficaram cientes da situação que ensejou o ajuizamento da ação: no período acima indicado a Universidade Tuiuti não efetuou o pagamento adiantado das férias, conforme determinado pela CLT nem pagou regularmente as gratificações de férias. Isso ensejou o reconhecimento judicial do direito a novo recebimento das

férias pagas em atraso e das gratificações não pagas.

A ação encontrava-se na fase de delimitação dos valores devidos. Para evitar que essa discussão final atrase ainda mais o recebimento dos valores ainda por alguns anos, as partes chegaram a um consenso sobre o pagamento devido a partir dos cálculos apresentados pelo perito judicial.

Estevalor, obtidas após exaustivas negociações, correspondente a R\$ 7.289.789,00 será pago em 182 prestações mensais de R\$ 40.000,00 a partir do dia 10/10/2020, mais uma última prestação de R\$ 9.789,00, todas depositadas na conta corrente do SINPES na Caixa Econômica Federal, ficando o Sindicato com a responsabilidade pelo repasse dos valores aos beneficiados.

Os professores presentes aprovaram a sistemática de pagamento por unanimidade. Entretanto, recusaram a sugestão feita pelo Sinpes, de pagamento por ordem de sorteio público. Preferiram que a quitação ocorra por ordem alternada de antiguidade e de idade, aferida até a data da realização da assembleia, o que foi observado.

A partir de dados obtidos junto à Universidade Tuiuti, o Sinpes organizou a ordem de pagamento dos beneficiados, a qual se encontra à disposição dos interessados no site do Sinpes (www.sinpes.org.br).

Honorários Blindam o Sinpes contra parte das agruras da "Reforma Trabalhista"

A advogada do Sinpes, Dra. Denise Agostini, concordou em repassar parte dos seus honorários, obtidos com as duas ações judiciais vitoriosas contra a Universidade Tuiuti para os cofres do Sinpes, enquanto não se resolve o imbróglio atinente às fontes de custeio sindical provocado pela malsinada "Reforma Trabalhista".

Embora não sejam suficientes para custear a totalidade das despesas ordinárias da entidade, a solidariedade prestada permite que o Sinpes prossiga funcionando sem solução de continuidade na sua atuação em defesa dos professores do ensino superior, associados ou não. Ao invés dos 4 Didatas anuais, ao menos 2 estarão garantidos para 2020.

Prêmio Aloísio Surgik

No último dia 11 de outubro, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Paraná revelou os vencedores do Prêmio Aloísio Surgik. A honraria tinha a pretensão de reconhecer as boas práticas docentes e de valorização profissional no âmbito da Educação Jurídica do estado.

Na categoria "valorização docente", destinada à premiação de instituições de ensino, apenas a Universidade Tuiuti concorreu ao galardão, por ter figurado como donatária em contrato de

doação com encargo pactuado com os familiares do saudoso Professor Surgik.

O fato de nenhuma outra instituição de ensino ter promovido se habilitado ao recebimento do prêmio bem evidencia o estado de abandono em que se encontram professores e alunos das instituições de ensino privadas em geral.

A doação noticiada pela Universidade Tuiuti teve por objeto o acervo da biblioteca do Professor Aloisio Surgik, ao qual foram agregados recentemente os livros de outro jurista, Professor Moacyr Lobo da Costa, perfazendo cerca de 10.000 exemplares No contrato a Universidade Tuiuti obriga-se a organizar e a manter a unidade dos milhares de livros recebidos, promover a conservação das obras, muitas delas raras e antigas e franquear o acesso às mesmas a estudantes, professores e à comunidade em geral, cumprindo um fervoroso desejo do querido Professor Surgik.

A empreitada ainda se encontra na fase contratual porque logo após o falecimento do Professor Aloisio Surgik a Universidade Federal de Santa Catarina assumiu compromisso idêntico, que não pôde ser honrado em face do contingenciamento das verbas destinadas ao Ensino Público Superior. Por isso as tratativas com a Universidade Tuiuiti iniciaram-se há pouco mais de um mês.

Participaram da solenidade a esposa e a filha do Professor Surgik, Ana Maria e Ana Carolina, que se mostraram sensibilizadas com a homenagem prestada pela OAB. Causoulhes estranheza, entretanto, o não recebimento do prêmio "Valorização Docente" pela única concorrente diante da importância do compromisso assumido pela Universidade Tuiuti ao oferecer meios para disponibilizar esse importante acervo bibliográfico à consulta dos interessados.

Ao Didata esposa e filha do Professor Aloisio Surgik que se fizeram presentes no evento de premiação recordaram que era desejo do saudoso professor que sua vasta biblioteca permanecesse integra e disponível para consulta do maior número possível de estudantes, professores e pesquisadores, preferencialmente em uma universidade pública.

Lamentaram que duas universidades públicas, consultadas, não conseguiram viabilizar o sonho de Surgik, em face dos problemas orçamentários que vêm amargando. Observaram que os livros chegaram a ser transportados até a Universidade Federal de Santa Catarina, no Estado vizinho. Porém, a UFSC deixou de cumprir os encargos assumidos e a Universidade Tuiuti prontificou-se a trazer de volta o material.

Segundo Ana Carolina Surgik era premente a necessidade de se dar destinação, aos milhares de exemplares buscando sua conservação e organização para que se tornem disponíveis para consulta, dado o risco iminente de deterioração. Foi escolhido entabular tratativas com a Universidade Tuiuti do Paraná por se tratar de uma das instituições privadas em que Aloisio lecionou de forma especialmente prazerosa por muitos anos, a qual sempre nutriu respeito pela sua capacidade intelectual e pelos seus posicionamentos filosóficos e ideológicos, nem sempre afinados com a classe patronal.

Saída de Wagner Dangelis é perda irreparável para o Corpo Docente do Curso de Direito

Sob o pretexto de enxugamento da máquina, o Professor Wagner Dangelis no início do segundo semestre letivo foi afastado do quadro de professores da Universidade Tuiuti do Paraná.

Wagner e a excelência do ensino que sua atuação docente sempre representou são vítimas do mercantilismo que grassa em maior ou menor grau pelas diversas instituições de ensino superior privado de nosso país.

É formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba - UniCuritiba e Bacharel em História pela Universidade Federal do Paraná. Possui especialização em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo — USP, mestrado em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná e é doutorando em Direito do Estado perante a UFPR.

Atuou como professor adjunto da Universidade Tuiuti do Paraná, na graduação e na pós-graduação. Advogado e Professor universitário especializado em Direito Internacional, com atuação nos seguintes segmentos: Direito Internacional Público, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Cidadania, Direito da Integração e Direito do Mercosul.

Em seu Currículo Lattes define-se como Jurista suprapartidário, humanista e solidarista cristão. É autor de 09 livros, bem como de dezenas de artigos/capítulos publicados no Brasil e Exterior. Trata-se de perda irreparável lamentada por alunos e professores da Universidade Tuiuti.

Em resposta às indagações feitas pelo Sinpes, a OAB Paraná enviou a seguinte nota:

Em resposta à solicitação encaminhada por Vossa Senhoria à Assessoria de Imprensa da OAB-PR, a Comissão Avaliadora do Prêmio Professor Aloísio Surgik informa que não foi apenas o SINPES que encaminhou indicação de projeto na categoria Valorização Docente, mas também a FAE Curitiba por meio do Coordenador Karlo Messa Vettorazzi.

Quanto ao projeto encaminhado pelo SINPES esclarece-se que o mesmo foi desclassificado, vez que não se enquadrava nas disposições o edital, considerando que a disponibilidade para receber acervo bibliográfico não pode ser considerada prática de formação, desenvolvimento, reconhecimento e valorização profissional; que a inscrição não foi solicitada e/ ou ratificada pelo Coordenador do Curso de Direito, tampouco foram encaminhados os documentos indicados expressamente no Regulamento; que o Regulamento veda expressamente as inscrições de ideias e sugestões; que o enquadramento do recebimento do acervo na categoria valorização docente, o regulamento vedava expressamente a inscrição de práticas que não tivessem sido concluídas ou cujos resultados não pudessem ser comprovados até o final das inscrições (20 de set. de 2019). Denota-se do documento encaminhado pelo subscrevente em 04 de out. de 2019 (fora do período de inscrição) que a doação ainda não havia sido finalizada, faltando inclusive a assinatura dos herdeiros doadores.

Esclarece-se, por fim, que a criação do Prêmio Professor Aloísio Surgik, além de representar uma justa homenagem da OAB-PR ao jurista que tanto batalhou pela excelência na formação dos advogados paranaenses, pretende efetivamente valorizar práticas de educação jurídica que possam ser disseminadas, incentivando-se as Instituições de Ensino Superior a investirem na formação de seus alunos, na formação e capacitação de seus docentes e na aproximação com a comunidade.



"Os professores que se aposentam pagando MEI estão no que consideramos a pior hipótese de aposentadoria"



Melissa Folmman é advogada, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário do IBDFAM, Adjunta da Diretora científica do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Conselheira da OAB/PR, Membro do IAP - Instituto dos Advogados do Paraná, Professora da ESMAFE/PR (Escola da Magistratura Federal do Paraná), da ESMAFE/RS (Escola da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul) e da graduação e pós-graduação da PUCPR. Ao Didático ela fala sobre a Nova Previdência aprovada pelo Congresso Nacional no final de outubro, como fica o novo cálculo, quaisos prejuízos para os professores. Confira.

Didático – A nova Previdência vai mexer significativamente na renda do trabalhador, ou seja, as pessoas vão trabalhar por mais tempo e vão ganhar menos. Como era calculada essa renda e como ficará agora esse cálculo?

Melissa Folmman - Antes, para se calcular essa média, se fazia a aritmética simples de 80% dos salários sobre os quais incidiu contribuição de julho de 1994 até a data em que esse trabalhador solicita sua aposentadoria. Isso significa que os 20% menores dos salários das pessoas eram extirpados. Sobre essa média se usava um multiplicador chamado Fator Previdenciário. Esse fator leva em consideração o tempo de contribuição do trabalhador, sua idade e sua expectativa de vida em relação aos demais previdenciários. Já os professores, nesse cenário, e aqui falamos especificamente de docentes que se enquadrem na aposentadoria de professor primário e secundário, ou seja, aqui não se incluem os do ensino superior, quando iam se aposentar geralmente tinham uma média de idade menor do que a de mercado. No caso deles, quando o Fator Previdenciário era aplicado quem recebia um salário R\$ 4 mil terá como média de aposentadoria por volta de R\$ 2 mil. Isso acontece porque são professores com 45, 47 anos de idade (que começaram muito jovens). Antes esses docentes podem se aposentar mais cedo, para eles não existe idade mínima. Com a nova Previdência a regra de cálculo do benefício vai mudar e isso interfere também na questão da idade porque, uma forma de se desmotivar alguém a se aposentar, é aplicando o fator previdenciário, já que se reduz muito o valor da aposentadoria. Com a Reforma, o cálculo se dará pela aritmética simples sobre todo o valor do contribuinte desde julho de 94, ou seja, quem começou a trabalhar lá na década de 1990 pela regra atual se daria bem porque seu salário foi aumentando ao longo dos anos e os 20 % menores desse histórico de salários ficariam de fora. Mas com a nova Previdência será pega a média de 100 % desses salários, ou seja, existirá uma queda significativa no valor da aposentadoria desse trabalhador. Como se não bastasse isso, sobre o 100 % não vai ser aplicado o Fator Previdenciário que temos hoje, mas 60 % da média. É a pior média. Claramente existe um prejuízo financeiro imediato. Acrescenta-se a isso o fato de que a proposta original estipulava uma idade mínima uniforme para homens e mulheres.

Éimportante ressaltar que deveria haver uma Reforma para que o sistema se sustente, mas o que precisava ser mais discutido eram os termos dessa Reforma. Uma Reforma é necessária porque a população está envelhecendo com uma expectativa de vida maior; além disso, o número de nascimentos no Brasil é cada vez menor; e por fim temos a Reforma Tributária que mexe em contribuições sociais e essas contribuições alicerçam o sistema previdenciário.

Didático — Alguns estudiosos afirmam que a nova Previdência implantada pelo governo Bolsonaro é semelhante, em diversos pontos, à que foi instaurada no Chile. A capitalização no Chile está funcionando desde 1981 e foi a ditadura militar que criou esse sistema com o apoio de um grupo civil. É um caos, porque algumas dessas pessoas podem ter um subsidio estatal, sempre que sejam 60% mais pobres. Se não está nesse grupo, não tem subsidio estatal e pode, inclusive, ter uma aposentadoria zero. Não há uma garantia à aposentadoria. Com a capitalização, não existe uma aposentadoria definida nem garantida. Estamos indo para o mesmo caminho do Chile?

Melissa Folmman — Eu discordo desse posicionamento porque a Reforma implantada no Chile priorizou a capitalização total. A Reforma no Brasil tem dispositivos de capitalização sim, alguns que eu concordo e outros que discordo, mas ela não é a mesma reforma implantada no Chile. O que ela tem são premissas como a chilena. Entretanto, ela não institui um regime de previdência público em que haverá uma base única de valor para a população e quem quiser mais que se vire. A nova proposta permite que as pessoas continuem contribuindo, que possam continuar a se aposentar na modalidade especial

e na modalidade da pessoa com deficiência. No Chile não existem essas prerrogativas, o que se tem é uma modalidade de aposentadoria do regime público e uma da capitalização. Se pegássemos o modelo do Chile e jogássemos no Brasil teríamos sim um grande problema, porque na capitalização maciça, que é o que o Chile fez, haveria um problema social porque o brasileiro não tem a educação previdenciária e financeira, não sabe investir, não sabe planejar o futuro.

Didático – Os professores da rede privada de ensino superior ficam sob as regras aplicadas ao restante da população, ou há algum prejuízo específico para eles?

Melissa Folmman — Esses professores não têm uma aposentadoria com regras diferenciadas. Eles tiveram uma regra diferenciada até 15 de novembro de 1998, quando surgiu uma Emenda Parlamentar que acabou com a aposentadoria diferenciada dos professores de ensino superior. Um fato a ser destacado com relação aos docentes é que se um professor se aposenta exclusivamente com tempo de trabalho no ensino superior ele pode pegar o tempo que trabalhou até 98 como professor e multiplicar por 1.17 o que vai dar 17% a mais no tempo de contribuição dele. Portanto, se ele tinha, por exemplo, trabalhado como professor universitário durante 10 anos antes de 1998, ele vai multiplicar por 1.17 e somar ao seu tempo de trabalho e isso permanece com a Reforma por causa de uma coisa chamada de "direito adquirido".

Didático - Muitos professores do ensino superior privado trabalham por meio de vínculo empregatício temporário na modalidade de Microempreendedor Individual (MEI). Que tipo de mudanças estão na mesa a esse respeito e quais os maiores prejuízos para este tipo de contribuinte?

Melissa Folmman – Os professores que se aposentam pagando MEI estão no que consideramos a pior hipótese de aposentadoria, que é só por idade e só com o salário mínimo. Assim, temos vários professores que inadvertidamente passaram para o MEI. Tenho um exemplo de um professor

que tinha 30 anos de contribuição e acabou indo trabalhar por meio do regime MEI. Quando ele criou uma MEI ele abriu mão de se aposentar pelo regime de contribuição, para ele faltavam apenas cinco anos, e ele só vai se aposentar agora por idade. A recomendação é que para aqueles trabalhadores que abrem um MEI, para que eles não percam tudo o que já pagaram sobre valores cheios, que façam o complemento do DARF Previdenciário todo mês. Assim, ele paga sua contribuição todo mês como MEI e gera uma GPS recolhendo a diferença da alíquota que ele paga. Caso esse professor só venha a saber disso agora, ele precisará ir ao INSS e validar os períodos de contribuição que ele tem e que foram feitos por meio do MEI, o INSS vai gerar uma guia com os valores e ele vai pagar. No Portal do MEI existe inclusive um alerta falando sobre essa consequência.

Outro fator que os professores precisam se atentar é que muitos deles trabalharam em universidades que não recolheram a contribuição previdenciária. E quando esses trabalhadores chegam para se aposentar descobrem que não têm o tempo mínimo necessário para se aposentar. Caso isso aconteça, o professor precisa ir até o INSS e levar toda a documentação que comprove esses vínculos empregatícios, ou seja, extratos bancários, holerites, diário de classe, atas de reuniões das quais ele tenha participado, solicitações de comparecimento junto à direção ou coordenação da universidade, homenagens que ele tenha recebido, matérias nas quais ele tenha aparecido, enfim, documentos que provem que ele teve vínculo com esta instituição na condição de professor. O INSS vai analisar isso e se o órgão se negar esse trabalhador tem que fazer uma ação na Justiça Federal. Não é uma ação trabalhista, porque a trabalhista entra para fins de FGTS, de verbas indenizatórias, já para fins previdenciários precisa-se de uma ação na Justiça Federal. A lei 8.212 em seu Artigo 30 diz que se presume o recolhimento se o empregado conseguir provar o vínculo. Posso dizer que de cada 10 professores do ensino superior que me procuram nove têm esse problema.

Uninter: Pós-Graduação em Conservadorismo e o oportunismo reacionário

Surfando no topo da onda conservadora o centro universitário Uninter anunciou, no mês de outubro, sua nova especialização: Pós-Graduação em Conservadorismo. Isso mesmo, um curso criado para estudar as bases do pensamento conservador e voltado a promover as ideologias retrógradas do presidente Jair Bolsonaro.

O curso é em EAD e sai pela bagatela de R\$ 199 por mês. "O predomínio de teses socialistas impediu que se disseminasse o debate com o pensamento conservador. Essa é a lacuna que o curso vai preencher, via Educação a Distância (EAD) ", afirma o texto de apresentação do curso, que ainda diz que o Partido Conservador tem grandes serviços prestados ao país desde a época do Império.

A Uninter, comandada por Wilson Picler que é um

grande apoiador de Bolsonaro, filiado ao PSL e que nas últimas eleições doou R\$ 800 mil ao partido, reverbera uma linha de pensamento que tem sufocado o debate político dentro das universidades e que tem taxado o pensamento crítico e acadêmico como "coisa de esquerdista".

Diante desse novo "curso" fica a dúvida de como a universidade vai tratar os professores que, doravante, tenham opiniões políticas e ideológicas contrárias á de Picler.

Em resposta às indagações feitas pelo Sinpes, a OAB Paraná enviou a seguinte nota:

o curso não consta no portfólio atual de oferta de pósgraduação, conforme consulta ao site oficial da instituição



Os insanos ataques à educação pública superior no Brasil

A educação pública superior federal no Brasil tem vivido dias tenebrosos sob a insana batuta do ministro da educação Abraham Weintraub. O anúncio do Ministério da Educação, no dia 30 de abril, de que todas as universidades federais do país sofreriam corte de 30% em seus orçamentos causou revolta a todos os que têm conhecimento da importância da educação pública superior do Brasil para a soberania e desenvolvimento nacionais. A diretoria do Sinpes emitiu nota de repúdio contra os cortes.

A medida foi tomada pelo Ministério da Educação após a pasta ser alvo de críticas porter reduzido as verbas destinadas à Universidade de Brasília (UnB), à Universidade Federal Fluminense (UFF) e à Universidade Federal da Bahia

(UFBA). A diminuição recursos dos das três instituições tinha sido anunciada Weintraub, entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo. Para a UFPR, o corte, ao que parece revertido poucas horas antes encerramento da presente edição Didático, representava cerca de R\$ 48 milhões a menos no orçamento, o que prejudicava o funcionamento universidade e podia gerar a paralisação de suas funções. No início de setembro assembleia professores instituição aprovou indicativo de greve e de suspensão do vestibular.

A educação pública federal no Brasil sempre teve papel fundamental na manutenção da Democracia, na produção de pesquisas científicas que contribuem para a economia, soberania e o desenvolvimento do país e na formação e aperfeiçoamento de profissionais que trabalham nas mais diversas áreas do conhecimento. Dentre estes, estão milhares de professores do ensino superior que militam no ensino privado e devem seus conhecimentos e a excelência do seu trabalho aos cursos de graduação e de pós-graduação frequentados no âmbito do ensino público.

Os recentes ataques às universidades federais são reflexo do ultraliberalismo de extrema direita com viés autoritário que se instalou nas mais variadas instâncias do governo federal. Estas constantes ofensivas trazem graves prejuízos para os profissionais que trabalham nas Universidades Federais bem como para a sociedade como um todo. E confirmam o alerta que o SINPES fez durante todo o ano passado sobre a importância de voto consciente e politizado nas eleições de 2018.

O Sinpes também vem manifestar solidariedade e sua profunda preocupação comos cortes no orçamento impostos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Se mantidos o esgotamento dos recursos para pesquisa e novos cortes do governo afetarão mais de 80 mil bolsas de pesquisa a partir de setembro. Além de retirar sustento de milhares de profissionais, os cortes afetarão o crescimento econômico e social do Brasil por muitos anos.



É importante destacar O sistema de pesquisa pósgraduação no Brasil reconhecido tem nacional sucesso, internacional, e tem sido estratégico para o desenvolvimento do país. Desde os anos 1950 o CNPq fomenta financiamento da ciência brasileira, bem como a formação de humanos, recursos notadamente **Programas** de Iniciação Científica (IC), bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado, bolsas de Pós-Doutoramento, o Programa Produtividade

Pesquisa (PQ). Somam-se a isso os diversos programas do CNPq, dentre os quais o Edital Universal, sempre esperado com ansiedade pela comunidade científica, sendo capaz de incluir os pesquisadores mais jovens na pesquisa.

É notório que os critérios divulgados pela imprensa para distribuição de recursos e de bolsas por área de conhecimento representam claro viés ideológico que atenta contra as humanidades, rebaixadas à condição de ciência de segunda classe. Em um misto de ignorância e má fé, as medidas anunciadas não respeitam a diversidade, especificidade e relevância das diferentes áreas de conhecimento para o desenvolvimento nacional.

Em outubro o MEC realocou parte das verbas cortadas para as Universidades Federais, o que garante apenas mais alguns meses de funcionamento.

Arte de territoriolivre.org

Sérgio Moro: Paladino da Moralidade ou Robespierre dos Pinheirais?



No último dia 12 de junho a Diretora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba) emitiu uma nota de apoio ao Ministro da Justiça Sergio Moro. A manifestação deu-se logo em seguida à divulgação pelo site "The Intercept" de conversas supostamente impróprias entre Moro, Deltan Dallagnole outros Procuradores do Ministério Público Federal que atuamo uatuaram na "Operação Lava Jato". Os diálogos, feitos pormeio do aplicativo "Telegram" aparentemente mostramo atual Ministro da Justiça, que na época erao Juiz Federal en carregado pelos casos envolvendo expresidente Lula, promovendo coo peração informal aparentemente indevida entre órgão julgador e acusador.

A nota emitida pelo PPGD do Unicuritiba declara irrestrita solidariedade a Sergio Moro, que leciona no Programa de Pós-Graduaçãodaquelainstituiçãodeensino,enfatizandoqueomesmo teria agido com lisura e imparcialidade.

Naoportunidadeo SINPES pronunciou-sere putando precipitado polêmico posicionamento adotado, antes mesmo que asdenúncias tives sem sido investigadas. Ponderou igualmente que atitudes açodadas como essa precipitada "nota de solidariedade" não honravao idealismo de Milton Vianna, fundador da Faculdade de Direito de Curitiba, embrião do Unicuritiba, cujas ensibilidades ocial e política fez com que ousas se oferecer na década de 50 curso no turno de Direito como alternativa para aque les que gostariam de tornar-sead vogados, mas não podiam frequentar o curso matutino da Universidade Federal do Paraná, único disponível à época.

Aditou que tampouco honravam a tradição de apreço da Unicuritibapeloideáriodemocráticoepelorespeitoaosdireitose garantiasindividuais,recordandoquenostemposqueantecederam apromulgaçãodaConstituiçãoCidadãde1988aentãoFaculdade deDireitodeCuritibaorganizoucâmarasdediscussãoemqueeram debatidas e elaboradas sugestões que foram encaminhadas aos deputados e senadores constituintes.

A coerência das novas revelações que se sucederam, uma delas inclusive com teor confirmado por uma das Procuradoras da República envolvida, corroboraram acrítica então formulada pelo Sinpes, assim como o puxão de orelhas reservado que a açodada Diretora teria levado da família Vianna.

Sinpes recebe denúncia de acumulo de alunos por turma na Unifacear

O Sinpes recebeu, no início de outubro denúncia de que a Unifacear, grupo educacional constituído por 6 campi dentro da região metropolitana de Curitiba tem unificado turmas de períodos distintos e obrigado os professores a ministrar aulas para 50 alunos ou mais sem o pagamento do adicional convencional de 50%.

A prática sobrecarrega os docentes e compromete a qualidade das aulas dispensadas aos estudantes. É uma precarização do trabalho dos professores em busca de economia e consequente lucro.

O Sinpes exige da Unifacear providências para que condições dignas de trabalho sejam garantidas aos seus professores.

O outro lado

Em resposta às indagações feitas pelo Sinpes a Unifacear enviou a seguinte nota:

A instituição Unifacear adota práticas que atendem todas as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação, pela legislação trabalhista, em especial, a CCT do sindicato Sinpes. Ainda, a instituição adere às metodologias ativas para melhoria do aprendizado, disponibilizando em cada início de semestre uma formação pedagógica ao professor e investindo em infraestrutura com salas de aulas modernas para melhor acolhimento dos alunos e professores. O número de alunos por sala acata as exigências administrativas e legais, sendo que todos encontram-se em sala realizando a mesma disciplina.

Fantasma da Espírita continua "assombrando" ex-professores

No dia 20 de maio de 2019 o Sindicato realizou uma reunião com ex-professores. A intenção foi atualizar os docentes sobre o andamento do processo instaurado para cobrança de multas pelo pagamento atrasado dos salários.

O presidente do Sinpes, Valdyr Perrini, lamentou o entendimento do Magistrado Titular da 6ª Vara do Trabalho que determinou que todos os substituídos concedessem procuração para a advogada do SINPES para receber os valores devidos. Informou que contra essa decisão foi protocolado agravo de petição para o TRT da 9ª Região para ser processado. Sugeriu que os interessados entrassem em contato com a Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba para pedirem agilidade no processo, visto que o encaminhamento para o TRT da 9ª Região é providência meramente burocrática que não depende de maiores análises da relação processual.

Em decorrência das diversas solicitações feitas pelos professores beneficiados o processo já foi encaminhado para a segunda instância

O Sinpes aguarda sua distribuição a um Desembargador da Sessão Especializada e espera que o impasse seja contornado em um prazo médio de seis meses. Com o retorno dos autos para a 6ª. Vara, parte dos valores devidos poderão, enfim, ser pagos para os professores beneficiados.



Sinpes participa de manifestações em favor da Educação e contra a Reforma da Previdência e a Extinção da Justiça do Trabalho



Esse ano de 2019 tem sido marcado por muita resistência promovida por movimentos sindicais, sociais e estudantis. Diversas manifestações inundaram as ruas dos país contra o desmonte do Estado Social representado pela proposta de extinção da Justiça do Trabalho, pelos ataques realizados à educação pública e pela nefasta proposta de Reforma da Previdência, temas implementados por Jair Bolsonaro desde que este assumiu a presidência do Brasil. O Sinpes, comungando com as causas dos estudantes e dos trabalhadores, foi às ruas engrossar o coro das milhares de vozes que percorreram Curitiba contra os desmandos do atual governo.

Em 21 de janeiro o Sinpes engrossou as vozes da OAB-PR, da Associação dos Advogados Trabalhistas, do SINJUTRA e de alguns Juízes e Desembargadores trabalhistas que organizaram protestos contra o pronunciamento de Jair Bolsonaro em favor da extinção da Justiça do Trabalho. Em conjunto com o Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho deu prosseguimento ao ato de protesto realizado no átrio do Fórum

da Justiça do Trabalho com deslocamento de caminhão de som até a Boca Maldita.

No dia 15 de maio o Sinpes participou, ao lado de profissionais da educação do setor público e privado, da paralisação nacional que aconteceu em todo o Brasil. O ato foi contra a Reforma da Previdência e o congelamento de verbas da educação, propostas do governo Jair Bolsonaro.

Em 14 de junho o Sindicato juntou-se a dezenas de outras entidades sindicais, movimentos sociais e estudantis e trabalhadores. A Greve Geral, que aconteceu em centenas de cidades pelo país, foi um recado contra a atual Proposta de Reforma da Previdência, em defesa da Educação, pela geração de empregos e pela manutenção de direitos.

Antes de se juntar ao ato, que teve início na Praça Nossa Senhora de Salete em frente ao Palácio Iguaçu e se deslocou até a Praça Santos Andrade, o Sinpes, utilizou seu caminhão de som para mobilizar a comunidade em geral e os professores de ensino superior em particular a aderirem à manifestação.